

### GESTÃO DO CINDERONDÔNIA

#### CONTRATO DE GESTÃO INTERNO Nº 002/2025.

ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO E O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA, OBJETIVANDO A ENTREGA DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS E INDIVIDUALIZADAS.

**MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ de nº 63.762.041/0001-35 com endereço na Avenida Olávo Pires, nº 2129 - Corumbiara/RO, representado pelo Senhor Prefeito **Leandro Teixeira Vieira**, inscrito no CPF nº \*\*\*.849.642-\*\*, residente no município de Corumbiara/RO, doravante denominado **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** e o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob nº 47.615.394/0001-56 com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **Presidente Jurandir de Oliveira Araújo, Prefeito Santa Luzia do Oeste/RO**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.662.192-\*\*, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, que juntos **RESOLVEM** firmar o presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**, com fulcro legal no Art. 37, § 8, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, § 1º, incisos I e II da Lei 11.107/2005; c/c Art. 18 e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016; Legislação Municipal de Ratificação - Lei Municipal nº 1.292/2022; e parágrafos 2º e 3º do artigo 2º, bem como incisos II, III e VI do artigo 9º, ambos do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** visa o repasse de recursos empregados em demanda específica e individualizada entregue ao Ente consorciado, Município de Corumbiara quanto ao projeto completo de engenharia para **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA/RO**.

1.2. Constitui-se, precipuamente, como objeto do Presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** a definição de obrigações e critérios para entrega de recurso financeiro de responsabilidade do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** em favor consórcio público **CINDERONDÔNIA**, para fins de custear as despesas desprendidas para atingimento das finalidades buscadas, em consonância com o interesse público e a resolução nº 011/2024/CINDERONDÔNIA.

#### CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CINDERONDÔNIA

2.1. Para o atendimento do objeto do presente termo, caberá ao **CINDERONDÔNIA**, de forma direta ou indireta, realizar a elaboração e entrega das seguintes peças técnicas:

##### 2.1.1. Estudos Preliminares

a) Levantamento topográfico com ortomagem;

##### 2.1.2. Dos Projetos

- Projeto Arquitetônico Completo (Planta de Situação, Implantação, Baixa, de Cobertura e Cortes);
- Projeto de terraplanagem;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto Estrutural de fundações;
- Projeto de estruturas superiores (Vigas, pilares e lajes);
- Projeto de Instalações elétricas e lógica;
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias (Água fria, rede de esgoto e pluvial);
- Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico, este

## EXPEDIENTE

### PRESIDÊNCIA

Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira  
Santa Luzia do Oeste/RO

### GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

será protocolado junto ao CBMRO, para análise e aprovação, para posterior emissão de certificado;

i) Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;

### 2.1.3. Orçamento e Memoriais

- a) Planilha orçamentária analítica;
- b) Planilha orçamentária sintética;
- c) Planilha Descritiva;
- d) Curva ABC;
- e) Memorial de Cálculo;
- f) Composição de Custo Unitário;
- g) Cotações;
- h) Memoriais Descritivos;
- i) Projeto Básico.

### 2.1.4 Das características do imóvel (conforme solicitação do Ofício n.º 088/GAB/2025)

- Sala para legislativo para 04 servidores;
- Sala para administrativo para 04 servidores;
- Sala para procuradoria jurídica para 01 servidor;
- Sala para controladoria para 01 servidor;
- Sala para contador para 01 servidor;
- Sala para diretor geral para 01 servidor;
- Sala para setor de compras para 02 servidores;
- Sala para almoxarifado tamanho de 4,00 m x 5,00 m;
- Sala para arquivo morto tamanho 6,00 m x 8,00 m;
- Sala de reunião para 20 pessoas;
- Cozinha para 20 pessoas;
- Sala para TI para 01 servidor;
- Sala para protocolo para 01 servidor;
- 02 banheiros com acessibilidade para atendimento aos servidores e população;
- Plenário para 250 pessoas, sala separada para som, 02 banheiros com acessibilidade para
  - público e 02 banheiros para vereadores;
  - Gabinetes para vereadores com antessala (vereador e secretaria);
  - Gabinete do presidente, com antessala para secretaria e banheiro (gabinete maior);
  - Estacionamento e área verde.

2.2. As peças técnicas elaboradas pelo **CINDERONDÔNIA** serão apresentadas de acordo com as Normas e/ou Especificações, métodos de ensaio e/ou padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou CONFEA.

2.3. As soluções propostas no Projeto Básico serão ser apresentadas e discutidas com o corpo técnico do **ENTE CONSORCIADO**, bem como com o órgão concedente.

2.4. Todas as aprovações necessárias junto aos órgãos oficiais e às concessionárias de serviços, nas diversas etapas do projeto pactuado, serão de responsabilidade de ambos os participantes da presente relação.

2.5. A prestação do objeto deste termo terá natureza não continuada, considerando a satisfação final com a entrega do projeto completo, conforme detalhamento do Item 2.1.

2.6. O ente consorciado atuará em conjunto com a equipe técnica do **CINDERONDÔNIA**, no qual apresentará responsável técnico, que responderá ao Consórcio, quando da necessidade de informações e documentos, sempre que for necessário.

2.7. O **CINDERONDÔNIA** possuiu, necessariamente, registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/RO), com validade compatível com o período elaboração do referido projeto.

### CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DO ENTE CONSORCIADO

2.1. Apresentar todas as documentações e informações em tempo pertinente quando solicitado pelo **CINDERONDÔNIA**.

2.2. Arcar com os dispêndios relacionados às taxas e emolumentos do projeto.

2.3. Realizar o repasse da contraprestação em parcela única em prazo não superior a 30 (trinta) dias da pactuação deste instrumento.

2.4. Cabe ainda ao Ente Consorciado:

- a) Acompanhar as atividades do **CINDERONDÔNIA**, mediante recebimento de informações previamente solicitadas;
- b) Acompanhar a prestação dos serviços disponibilizados; e
- c) Exigir o pleno cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, quando na condição de adimplente.

### CLÁUSULA 4ª - DA EXECUÇÃO

4.1. A execução de atividades correlatas ao objeto ficará limitada à capacidade técnica instalada do **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA**, podendo este se valer de contratações terceirizações de atividades complementares.

4.2. Após levados a termo, os ajustes do presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**, o **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** deverá proceder com os trâmites administrativos com fito à emissão de empenho e seu fornecimento ao **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA**, para imediata execução das atividades contratadas.

### CLÁUSULA 5ª - DOS VALORES

5.1. O valor do presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**, é de **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**, advindos da aplicação do percentual de 3,3% (três inteiros e trinta e três centésimos) do valor estimado do empreendimento que é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

5.2. Os valores dos serviços utilizados na execução das ações específicas neste termo são ínfimos, perto dos valores cotados e estimados pelo município, o que demonstra sua vantajosidade e economicidade em relação a eventual contratação terceirizada.

### CLÁUSULA 6ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes dos serviços elencados neste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**, para execução de ações específicas e individualizadas, correrão a conta de dotação específica dos orçamentos do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO**, do exercício corrente e seguintes.

6.2. O **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO**, quando do empenhamento, especificará a classificação orçamentária.

6.3. Para prestação de serviços, a modalidade de aplicação a ser utilizada será "93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe" - STN, conjugada com um elemento de despesa específico que represente gasto efetivo.

6.4. Vedada a celebração do presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, configurando ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV da Lei Federal nº 8.429/92 (lei de ato de improbidade administrativa).

### CLÁUSULA 7ª - DOS PAGAMENTOS

7.1. O **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** deverá entregar recursos financeiros ao **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** através de boleto bancário, débito autorizado ou depósito em conta, o valor correspondente às despesas de sua responsabilidade pelas ações específicas e individualizadas devidamente ajustadas neste instrumento, em conformidade com o valor estabelecido no item 5.1. deste termo, em até 30 (trinta) dias após a sua celebração ou dentro do exercício de 2025.

7.2. Quando do pagamento por depósito, este deverá ser em conta bancária de titularidade do **CINDERONDÔNIA**: Agência nº 2757-X conta corrente nº 11.310-7, no Banco do Brasil - CNPJ nº 47.615.394/0001-56.

7.3. Em havendo atrasos nas entregas de recursos financeiros do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** que comprometa a execução das despesas, o **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** suspenderá as atividades até a efetiva regularização.

### CLÁUSULA 8ª - DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

8.1. Com fito de assegurar a transparência da gestão econômica e financeira do presente instrumento, serão estritamente observadas as disposições legais, além das constantes no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

8.2. A fiscalização das ações específicas objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** ficará a cargo do Conselho Fiscal do **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA**, de representante do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO**, devidamente nomeado para a função, da Casa Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

8.3. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** não poderá opor qualquer resistência, afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos internos e externos de controle ou pela sociedade civil.

8.4. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** fornecerá ao **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** todas as informações sobre todas as despesas realizadas com os recursos financeiros entregues, para

favorecer a contabilidade e prestação de contas de ambas as partes deste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**.

8.5. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** adotará todas as providências cabíveis à execução do presente contrato, bem como zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

8.6. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** aplicará os recursos transferidos do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO**, oriundos do presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** na consecução dos objetivos e finalidades nele constantes.

8.7. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** executará as receitas e despesas em conformidade com as normas de contabilidade pública, bem como de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas e os demais mandamentos infraconstitucionais e bem como as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

#### CLÁUSULA 9ª - DA VIGÊNCIA

9.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. O início das atividades de uso de ações específicas e individualizadas, através deste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** será a partir da data de assinatura.

9.3. A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ocorrer de forma unilateral com comprovação da motivação jurídica e/ou legal, ou por vontade das partes, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando as obrigações neste previstas.

#### CLÁUSULA 10ª - DAS REGRAS DE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na Legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por seus representantes, dirigentes administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

10.2. Declaram ainda as partes que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo de profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

#### CLÁUSULA 11ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A entrega financeira na forma deste contrato é de caráter irrevogável até o cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia Geral, ficando, todavia, assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro deste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**.

11.2. Qualquer alteração contratual poderá ser realizada via termo aditivo, desde que assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro deste Contrato.

11.3. Havendo casos omissos, aplicam-se ao presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** as disposições da legislação de consórcios públicos, Lei Federal nº 11.107/05, do Decreto Federal nº 6.017/07, e bem como a Lei municipal de ratificação do Protocolo de Intenções convertido em contrato de consórcio público.

11.4. São benefícios da execução de ações específicas e individualizadas pactuadas neste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**:

- a) Celeridade na recepção do objeto;
- b) Redução de custos operacionais;
- c) Economia de dinheiro público;
- d) Eficiência e rapidez na execução de atividades;
- e) Disponibilização de profissionais qualificados;
- f) Eficiência na gestão pública; e
- g) Otimização de processos e racionalização administrativa.

#### CLÁUSULA 12ª - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca da Porto Velho-RO para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Por assim estarem ajustadas, as partes firmam o presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**, para execução de atividades específicas e individualizadas de elaboração de projeto de engenharias.

Porto Velho-RO, 24 de dezembro de 2025

#### CONTRATO DE GESTÃO INTERNO Nº 001/2025.

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABIXI/RO E O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA, OBJETIVANDO A ENTREGA DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS E INDIVIDUALIZADAS.

**MUNICÍPIO DE CABIXI/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ de nº 22.855.159/0001-20, com sede na Avenida Tamoios, nº 4887, Centro, Cabixi/RO, representado pelo senhor **Prefeito SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.740.352.\*\*\*, residente no município de Cabixi/RO, doravante denominado **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** e o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob nº 47.615.394/0001-56 com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **Presidente Jurandir de Oliveira Araújo, Prefeito de Santa Luzia D'Oeste/RO**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.662.192-\*\*, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, que juntos **RESOLVEM** firmar o presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**, com fulcro legal no Art. 37, § 8º, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, § 1º, incisos I e II da Lei 11.107/2005; c/c Art. 18 e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016; Legislação Municipal de Ratificação - Lei Municipal nº 1.260/2022; Resolução nº 15/2025/CINDERONDÔNIA e parágrafos 2º e 3º do artigo 2º, bem como incisos II, III e VI do artigo 9º, ambos do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** tem por objeto atender demanda específica voltada à elaboração de estudos e projetos técnicos destinados às Vilas "Neide" e "São João", compreendendo o levantamento da situação atual, o planejamento de medidas de mitigação de impactos, a concepção de projetos de infraestrutura, urbanização, pavimentação, construção de edificações públicas e regularização fundiária, dentre outros. A execução se dará por meio de atuação multidisciplinar, envolvendo profissionais de diversas áreas da engenharia, visando à entrega de peças técnicas, estudos e projetos complementares necessários à viabilização do termo de acordo a ser celebrado entre o Município de Cabixi e o Ministério Público Federal.

1.2. Constitui-se, precipuamente, como objeto do Presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** a definição de obrigações e critérios para realização da entrega de recurso financeiro de responsabilidade do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** em favor consórcio público **CINDERONDÔNIA**, para fins de custear as despesas necessárias ao atingimento das finalidades buscadas, em consonância com o interesse público e a Resolução nº 015/2025/CINDERONDÔNIA.

#### CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CINDERONDÔNIA

2.1. Para o atendimento ao objeto do presente termo, caberá ao **CINDERONDÔNIA**, de forma direta ou indireta, realizar a elaboração e entrega das seguintes peças técnicas, entre outras que possam sobrevir:

- 2.1.1. Projeto de Urbanização das vilas turísticas e sede do município;
- 2.1.2. Projetos de Regularização Fundiária Urbana dos distritos, vilas e sede;
- 2.1.3. Projeto de Iluminação Pública nas vilas turísticas;
- 2.1.4. Projeto de Calçamento das vilas turísticas;
- 2.1.5. Projeto de Drenagem superficial e profunda das vilas turísticas;
- 2.1.6. Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical das vilas turísticas;
- 2.1.7. Projeto de Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) nas duas vilas;
- 2.1.8. Projeto de Poço Artesiano (a confirmar necessidade);
- 2.1.9. Licenciamento Ambiental dos projetos que compreenderem as vilas turísticas;
- 2.1.10. Estudos Ambientais, Geológicos e Hídricos necessários para composição de propostas ao MPF;
- 2.1.11. Projetos e Orçamentos para construção de Unidade Básica de Saúde UBS, incluindo:
  - a) Projeto Arquitetônico aprovado na AGEVISA;
  - b) Projeto Estrutural;
  - c) Projeto Hidrossanitário;

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Ente da Federação Consorciado  
Município de Corumbiara- RO

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Presidente do CINDERONDÔNIA  
Prefeito de Santa Luzia do Oeste/RO

Protocolo 54641

- d) Projeto de Instalações Elétricas, SFTV e Lógica;
- e) Projeto de SPDA;
- f) Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;
- g) Orçamentos correspondentes.

**2.1.12. Projeto de Construção de Unidade de Policiamento (em análise com o município);**

**2.1.13. Projeto de Construção da Casa de Apoio e Orientação ao Turista, incluindo:**

- a) Projeto Arquitetônico;
- b) Projeto Estrutural;
- c) Projeto Hidrossanitário;
- d) Projeto de Instalações Elétricas, SFTV e Lógica;
- e) Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;
- f) Orçamentos correspondentes.

**2.1.14. Elaboração de Plano de Trabalho para apresentação ao MPF;**

**2.1.15. Elaboração de Ilustrações dos Projetos a serem apresentadas em audiência pública.**

2.2. Todas as peças técnicas elaboradas pelo **CINDERONDÔNIA** deverão ser apresentadas de acordo com as Normas e/ou Especificações, métodos de ensaio e/ou padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou CONFEA.

2.3. Todas as aprovações necessárias junto aos órgãos oficiais e às concessionárias de serviços, nas diversas etapas do projeto pactuado, serão de responsabilidade de ambos os participantes da presente relação.

2.4. A prestação do objeto deste termo terá natureza não continuada, até a satisfação final, que dar-se-á na aprovação na entrega dos projetos.

2.5. O ente consorciado deverá apresentar um responsável técnico, que responderá ao Consórcio, quando da necessidade de informações e documentos, sempre que necessário.

2.6. O **CINDERONDÔNIA** deverá possuir, necessariamente, registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/RO), com validade compatível com o período desta execução.

#### **CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DO ENTE CONSORCIADO**

3.1. Apresentar todas as documentações e informações em tempo pertinente quando solicitado pelo **CINDERONDÔNIA**.

3.2. Arcar com os dispêndios relacionados às taxas e emolumentos do projeto.

3.3. Efetuar o repasse da contraprestação na forma descrita na cláusula 8ª.

3.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações jurídicas decorrentes do ajuste celebrado junto ao órgão fiscalizador, cabendo ao **CINDERONDÔNIA** a execução do apoio técnico e administrativo dentro dos limites do contrato de gestão;

3.5. Disponibilizar apoio logístico e operacional aos trabalhos de campo, incluindo o fornecimento de embarcações, transporte terrestre e demais meios necessários à atuação *in loco* das equipes técnicas responsáveis pelos levantamentos;

3.6. Cabe ainda ao Ente Consorciado:

- a) Acompanhar as atividades do **CINDERONDÔNIA**, mediante recebimento de informações previamente solicitadas;
- b) Acompanhar a prestação dos serviços disponibilizados; e
- c) Exigir o pleno cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, quando na condição de adimplente.

#### **CLÁUSULA 4ª - DA EXECUÇÃO**

4.1. A execução de atividades correlatas ao objeto ficará limitada à capacidade técnica instalada do **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA**, podendo este se valer de contratações terceirizações de atividades complementares.

4.2. Após levados a termo, os ajustes do presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**, o **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** deverá proceder com os trâmites administrativos com fito à emissão de empenho e seu fornecimento ao **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA**, para imediata execução das atividades contratadas.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA ENTREGA**

5.1. A execução dos serviços objeto deste Contrato observará o cronograma físico-financeiro constante do Anexo I - Cronograma de Entregas e Etapas, elaborado com base na proposta técnica intitulada "Avaliação Preliminar e Proposta de Intervenção para a Regularização das Vilas Neide e São João - Distrito do Guaporé em Cabixi/RO" (outubro/2025), parte integrante deste instrumento.

5.2. Os serviços serão entregues por etapas, conforme segue:

#### **I. Etapa 1 - Diagnóstico e Levantamentos Técnicos (até 30/11/2025):**

- a) Avaliação preliminar e proposta de intervenção para a regularização das Vilas Neide e São João;
- b) Audiência Pública promovida pelo Município de Cabixi e conduzida pela equipe técnica do **CINDERONDÔNIA**, com a participação das autoridades locais e dos moradores das vilas, destinada à apresentação dos diagnósticos iniciais, à coleta de informações comunitárias e à validação participativa das diretrizes técnicas e socioambientais que orientarão a elaboração dos estudos e projetos subsequentes;
- c) Início do levantamento topográfico - REURB;
- d) Início do levantamento topográfico para projetos de infraestrutura;
- e) Início do levantamento topográfico - vias de acesso;
- f) Levantamento topobatimétrico;
- g) Levantamento histórico-social.

#### **II. Etapa 2 - Estudos Ambientais e Regularização Fundiária (janeiro/2026 a março/2026):**

- a) Conclusão do levantamento topográfico - REURB;
- b) Conclusão do levantamento topográfico para projetos de infraestrutura;
- c) Conclusão do levantamento topográfico - vias de acesso;
- d) Inventário de Fauna;
- e) Inventário Florestal;
- f) Levantamento Geotécnico;
- g) Levantamento de potencial turístico;
- h) Levantamento arqueológico;
- i) Sondagens de solo - SPT e Laboratorial;
- j) Início da elaboração do EIA/RIMA;
- k) Início da elaboração do PRAD;
- l) Início da elaboração do programa de gestão do turismo;
- m) Início da elaboração dos programas de gerenciamento de resíduos, ruídos e vibrações;
- n) Início da elaboração dos projetos de aparelhamento urbano;
- o) Início da elaboração dos projetos de infraestrutura fluvial;
- p) Início da elaboração dos projetos luminotécnicos;
- q) Início da elaboração dos projetos de paisagismo.

#### **III. Etapa 3 - Projetos de Infraestrutura Urbana e Ambiental (março a maio/2026):**

- a) Levantamento topobatimétrico;
- b) Continuidade na elaboração do EIA/RIMA;
- c) Continuidade na elaboração do PRAD;
- d) Início da elaboração do programa de educação ambiental;
- e) Continuidade na elaboração do programa de gestão do turismo;
- f) Elaboração dos mapas e cartilhas de áreas de risco;
- g) Elaboração dos mapas topobatimétricos;
- h) Conclusão da elaboração dos programas de gerenciamento de resíduos, ruídos e vibrações;
- i) Início da elaboração dos projetos de infraestrutura viária;
- j) Conclusão da elaboração dos projetos de aparelhamento urbano;
- k) Início da elaboração dos projetos de saneamento básico;
- l) Conclusão da elaboração dos projetos de infraestrutura fluvial;
- p) Conclusão da elaboração dos projetos luminotécnicos;
- q) Conclusão da elaboração dos projetos de paisagismo.

#### **IV. Etapa 4 - Consolidação e Apresentação Final (junho e julho/2026):**

- a) Conclusão da elaboração dos projetos de infraestrutura viária;
- b) Conclusão da elaboração dos projetos de saneamento básico;
- c) Entrega dos projetos, estudos e programas realizados para a apreciação e aprovação dos órgãos competentes.

5.3. Cada etapa será considerada concluída mediante entrega formal do produto técnico correspondente, acompanhado de relatório descritivo e comprovante de recebimento emitido pelo Município de Cabixi/RO.

5.4. Eventuais ajustes ou prorrogações de prazo deverão ser formalizados mediante termo aditivo, preservando-se o equilíbrio técnico e financeiro do contrato.

5.5. O **CINDERONDÔNIA** manterá o acompanhamento técnico contínuo das atividades até a aprovação final dos projetos pelas instâncias competentes.

#### **CLÁUSULA 6ª - DOS VALORES**

6.1. O valor do presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** é de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, conforme disposições da Resolução nº 015/CINDERONDÔNIA/2025.

6.2. Os valores dos serviços utilizados na execução das ações específicas neste termo estão aquém, perto dos valores cotados e estimados pelo município, o que demonstra sua vantajosidade e economicidade em relação a eventual contratação terceirizada.

#### CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes dos serviços elencados neste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**, para execução de ações específicas e individualizadas, correrão a conta de dotação específica dos orçamentos do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO**, do exercício corrente e seguintes.

7.2. O **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO**, quando do empenhamento, especificará a classificação orçamentária.

7.3. Para prestação de serviços, a modalidade de aplicação a ser utilizada será "93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe" - STN, conjugada com um elemento de despesa específico que represente gasto efetivo.

7.4. Vedada a celebração do presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, configurando ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV da Lei Federal nº 8.429/92 (lei de ato de improbidade administrativa).

#### CLÁUSULA 8ª - DOS PAGAMENTOS

8.1. O **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** deverá entregar recursos financeiros ao **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** através de boleto bancário, débito autorizado, transferência ou depósito em conta, o valor correspondente às despesas de sua responsabilidade pelas ações específicas e individualizadas devidamente ajustadas neste instrumento, em conformidade com o valor estabelecido no item 6.1. deste termo, da seguinte forma: Parcela Inicial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fracionada em duas subparcelas: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o dia 30 de dezembro de 2025; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o dia 20 de janeiro de 2026 e o pagamento do valor remanescente no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que será realizado de forma parcelada, mediante entrega das etapas previstas na Cláusula 5ª, conforme o cronograma físico-financeiro constante do Anexo I - Cronograma de Entregas e Etapas, ficando cada pagamento condicionado à comprovação da conclusão da respectiva etapa, mediante entrega formal dos produtos técnicos, à apresentação de relatório descritivo das atividades executadas e à emissão de termo de recebimento e aceite pelo Ente da Federação Consorciado, estabelecida a seguinte distribuição financeira por etapa:

##### I) Etapa 2 - Estudos Ambientais e Regularização Fundiária

(Previsão: março/2026)

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

##### II) Etapa 3 - Projetos de Infraestrutura Urbana e Ambiental

(Previsão: maio/2026)

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

##### III) Etapa 4 - Consolidação e Apresentação Final

(Previsão: julho/2026)

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

8.2. Quando do pagamento por depósito, este deverá ser em conta bancária de titularidade do **CINDERONDÔNIA**: Agência nº 2757-X conta corrente nº 11.310-7, no Banco do Brasil - CNPJ nº 47.615.394/0001-56.

8.3. Em havendo atrasos nas entregas de recursos financeiros do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** que comprometa a execução das despesas, o **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** suspenderá as atividades até a efetiva regularização.

#### CLÁUSULA 9ª - DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

9.1. Com fito de assegurar a transparência da gestão econômica e financeira do presente instrumento, serão estritamente observadas as disposições legais, além das constantes no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

9.2. A fiscalização das ações específicas objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** ficará a cargo do Conselho Fiscal do **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA**, de representante do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO**, devidamente nomeado para a função, da Casa Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

9.3. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** não poderá opor qualquer resistência, afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos internos e externos de controle ou pela sociedade civil.

9.4. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** fornecerá ao **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO** todas as informações sobre todas as despesas realizadas com os recursos financeiros entregues, para favorecer a contabilidade e prestação de contas de ambas as partes deste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**.

9.5. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** adotará todas as providências cabíveis à execução do presente contrato, bem como zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

9.6. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** aplicará os recursos transferidos do **ENTE DA FEDERAÇÃO CONSORCIADO**, oriundos do presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** na consecução dos objetivos e finalidades nele constantes.

9.7. O **CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA** executará as receitas e despesas em conformidade com as normas de contabilidade pública, bem como de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas e os demais mandamentos infraconstitucionais e bem como as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

#### CLÁUSULA 10ª - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de 10 de outubro de 2025, data da Assembleia Geral que deliberou sobre sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, desde que mantidas as condições de equilíbrio técnico e financeiro do ajuste.

10.2. O início das atividades relativas às ações específicas e individualizadas objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** retroagirá à data de início do estudo técnico que fundamentou sua celebração, para todos os efeitos administrativos e contábeis.

10.3. A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ocorrer de forma unilateral com comprovação da motivação jurídica e/ou legal, ou por vontade das partes, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando as obrigações neste previstas.

#### CLÁUSULA 11ª - DAS REGRAS DE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na Legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por seus representantes, dirigentes administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

11.2. Declaram ainda as partes que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo de profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

#### CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A entrega financeira na forma deste contrato é de caráter irrevogável até o cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia Geral, ficando, todavia, assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro deste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**.

12.2. Qualquer alteração contratual poderá ser realizada via termo aditivo, desde que assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro deste Contrato.

12.3. Havendo casos omissos, aplicam-se ao presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** as disposições da legislação de consórcios públicos, Lei Federal nº 11.107/05, do Decreto Federal nº 6.017/07, e bem como a Lei municipal de ratificação do Protocolo de Intenções convertido em contrato de consórcio público.

12.4. São benefícios da execução de ações específicas e individualizadas pactuadas neste **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**:

- a) Celeridade na recepção do objeto;
- b) Redução de custos operacionais;
- c) Economia de dinheiro público;
- d) Eficiência e rapidez na execução de atividades;
- e) Disponibilização de profissionais qualificados;
- f) Eficiência na gestão pública; e
- g) Otimização de processos e racionalização administrativa.

**CLÁUSULA 13ª - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca da Porto Velho-RO para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Por assim estarem ajustadas, as partes firmam o presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO**, para execução de atividades específicas e

individualizadas de elaboração de projeto de engenharias.

Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
Ente da Federação Consorciado  
Município de Cabixi - RO

**JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Presidente do CINDERONDÔNIA  
Prefeito de Santa Luzia/RO

**TESTEMUNHAS:**

**WILLIAN LUIZ PEREIRA**  
CPF:

**EDUARDO ALMEIDA OLIVEIRA**  
CPF:

Protocolo 54644

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 221/2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1547, de 30 de Dezembro de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 336/SEMAS/2025, Processo Administrativo nº 2358/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 66.411,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Onze Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**08 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.02 - UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08 - Assistência Social**  
**08122 - Administração Geral 081220008 - Ações Sociais do Município**  
**081220008.2.064000 - Gestão Administrativa do FMAS.**  
**3.1.90.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - RP.....**  
**..... R\$ 12.045,00 3.3.90.93.0000 - Indenizações e Restituições**  
**- RP..... R\$ 17.000,00 08244 - Assistência**  
**Comunitária**  
**082440008 - Ações Sociais do Município**  
**082440008.2.065000 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-PROGRAMA**  
**CRIANÇA FELIZ 3.1.90.94.0000 - Indenizações e Restituições**  
**Trabalhistas - RP..... R\$ 16.000,00 082440008.2.143000**  
**- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.**  
**3.1.90.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - RP.....**  
**..... R\$ 21.366,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....**  
**..... R\$ 66.411,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**08 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.02 - UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08 - Assistência Social**  
**08122 - Administração Geral 081220008 - Ações Sociais do Município**

**081220008.2.064000 - Gestão Administrativa do FMAS.**  
**3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - RP .....**  
**..... R\$ 17.000,00 08244 - Assistência Comunitária**  
**082440008 - Ações Sociais do Município**  
**082440008.2.071000 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.**  
**3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - RP .....**  
**..... R\$ 23.770,00**  
  
**082440008.2.143000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.**  
**3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - RP .....**  
**..... R\$ 4.416,00 082440008.2.1580000 - Manutenção de**  
**Eventos Sociais.**  
**3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - RP**  
**..... R\$ 21.225,00 TOTAL DA REDUÇÃO.....**  
**..... R\$ 66.411,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 23 de Dezembro de 2025.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal  
(assinatura eletrônica)

Protocolo 54656

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 222/2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1547, de 30 de Dezembro de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Ofício nº 100/SEMOSP/2025, Processo Administrativo nº 113/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**03 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 03.01**  
**- Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04**  
**- Administração**  
**04121 - Planejamento e Orçamento**  
**041210003 - Gestão do Planejamento Municipal 041210003.2.010000**  
**- Manutenção das atividades da SEMPLAN**  
**3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**  
**- RP..... R\$ 8.000,00 05 - Órgão - SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS 04 - Administração**

04122 - Administração Geral  
 041220005 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA 041220005.2.049000  
 - Manutenção das Atividades da SEMOSP  
 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - RP..... R\$ 12.000,00 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - RP..... R\$ 10.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 30.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**05 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04 - Administração**  
**04122 - Administração Geral**  
**041220005 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA 041220005.2.049000**  
**- Manutenção das Atividades da SEMOSP**  
**3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RP ..... R\$ 30.000,00 TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 30.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 24 de Dezembro de 2025.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
 Prefeito Municipal  
 (assinatura eletrônica)

Protocolo 54657

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER EXECUTIVO**

DECRETO N° 223/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1547, de 30 de Dezembro de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 408/SEMED/2025, Processo Administrativo nº 114/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 06.02 - UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 - Educação**  
**12361 - Ensino Fundamental**  
**123610006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**123610006.2.020000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - RP. .... R\$ 18.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 18.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**06 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 06.02 - UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 - Educação**  
**12361 - Ensino Fundamental**  
**123610006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**123610006.2.020000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**

1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - RP ..... R\$ 18.000,00 TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 18.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 24 de Dezembro de 2025.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
 Prefeito Municipal  
 (assinatura eletrônica)

Protocolo 54658

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA N° 772/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a sanção da Lei Ordinária nº 1436 de 27/12/2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Exonerar** o Senhor **Lindon Johns Barbosa Ribeiro**, Matrícula n.º 969540 \*\*576\* do cargo Gratificado de Agente de Contratação, Subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Conforme Lei Ordinária n.º 1436 de 27/12/2023.a parti de 29/12/2025.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 11 de dezembro de 2025

**Leandro Teixeira Vieira**  
 Prefeito Municipal  
 Termo de Posse n°223

Protocolo 54637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Contrato n.º. 002/2025**

**Processo Administrativo n.º. 2059/2025/SEMPLAN Recursos Próprios**

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO  
**Contratado:** **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob nº 47.615.394/0001-56 com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, valor **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

O presente **CONTRATO DE GESTÃO INTERNO** visa o repasse de recursos empregados em demanda específica e individualizada entregue ao Ente consorciado, Município de Corumbiara quanto ao projeto completo de engenharia para **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA/RO**.

- O Presente instrumento de Contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos das legislações atuais vigentes no país.

Corumbiara-RO, 24 de dezembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº.223

Protocolo 54643

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA N° 7762025

#### “DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIARIO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO: Requerimento 03 de 16/12/2025 (ID 410819)**

**CONSIDERANDO: Despacho 6 de 16/12/2025 (ID 410961)**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONCEDER abono pecuniário de férias de 30 dias 2024/2025, Conforme pareceres anteriores ao servidor **FERNANDO RODRIGUES RICARDO** portador do CPF nº. 020.118.\*\*\*-\*\* ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme previsto nos Artigos 107 e 110, da Lei nº. 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 16 de dezembro de 2025

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº223

Protocolo 54634

### PORTARIA N° 769/2025

#### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS GRATIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos Cargos Gratificados, Conforme a lei Complementar 148 de 28/01/2025, a partir de **29/12/2025**, sendo eles:

- **Aleda Cardoso da Silva** - Gestor Operacional da Vigilância Epidemiologia
- **Ana Paula Salgado de Freitas** - Gestor Operacional da Farmácia Básica
- **Cristiane Rosa Ribeiro** - Chefe Administrativo II
- **Edilaine de Marchi Martini** - Chefe Administrativo I
- **Edna Carmo Soares** - Chefe Administrativo II
- **Evandro Antonio de Souza** - Assistente técnico de licitação
- **Jaqueline Maciel Aguiar** - Gestor Operacional da Vigilância Sanitária
- **Leonia de Souza Alves** - Gestor Operacional de endemias
- **Maria Luiza da Silva** - Gestor Operacional da sala de vacina
- **Rossana Bruna Ferraz Brandão Magalhães** - Diretor(a) da

Vigilância Sanitária

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 11 de dezembro de 2025.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº223

Protocolo 54636

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N° 780/2025

#### Dispõe sobre os critérios de vagas para a Educação Infantil - etapa da creche, no âmbito da Rede Municipal de Educação, de Corumbiara-RO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos critérios e procedimentos, na Rede Pública Municipal de Ensino, para a realização de cadastros nas creches do Município de Corumbiara-RO.

**Art. 2º.** Instituir a **Central de Vagas em Creche** no município de Corumbiara-RO, sob a responsabilidade de **Aleandra Madalena de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de encarregada do Setor de Documentação e Estatística, destinada a organizar a fila de espera para matrículas.

**Art. 3º.** Assegurar o direito à matrícula de todas as crianças, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos e vagas disponíveis nas escolas que ofertam a educação Infantil/Creche, na Rede Municipal de Ensino.

**Art. 4º.** Dar publicidade à direção, à coordenação pedagógica, aos professores e funcionários das escolas, aos pais ou responsáveis e a toda comunidade, para fins de matrícula das crianças na **creche**, nas escolas municipais de Corumbiara-RO.

**Art. 5º.** Para o ingresso na Etapa da Educação Infantil/Creche, será considerado a idade da criança em 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula (Data Corte).

**Art. 6º.** Define critérios para preenchimento das vagas na creche de acordo com os seguintes grupos prioritários, nesta ordem:

I - Criança com deficiência, assim definida nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

II - Criança que estejam sob a guarda de mulher vítima de violência doméstica ou familiar, observado o disposto no artigo 9º, §7º, da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)

III - Famílias inscritas no programa federal “Auxílio Brasil” (ou em outro programa criado com a mesma finalidade) ou em programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;

IV - Famílias monoparentais;

V - Famílias com mães economicamente ativas;

VI- Renda familiar per capita: Terá prioridade a família que apresentar menor renda familiar per capita, considerando a situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

VII- Situação de Trabalho dos Responsáveis: Famílias em que os responsáveis estejam desempregados, em trabalho informal ou realizando apenas diárias terão prioridade sobre aquelas com renda fixa.

VIII- Ordem cronológica de inscrição no cadastro da Central de Vagas.

**Art. 7º.** A documentação necessária para comprovação dos critérios está relacionada no Anexo 1 deste ato.

**Art. 8º.** Efetuar matrícula em qualquer época do ano na turma de creche, desde que haja vagas, atendidas as disposições legais, e o disposto no art. 5º.

**Art. 9º** A inscrição para vagas em Creche será realizada através da Central de Vagas, normatizada por este decreto, conforme orienta a Nota Técnica **GAEPE-RO n. 007/2021**, através do link: <https://centraldevagas.tcero.br/portal>, publicado no site da prefeitura Municipal de Corumbiara: <https://corumbiara.ro.gov.br/>.

**Art. 10º - Etapas da Inscrição:**

I- Agendamento no site da Central de Vagas pelo link: <https://centraldevagas.tceror.br/portal/>;

II- Entrevista;

III- Confirmação de Matrícula

**Art. 11º** - A consolidação das solicitações de matrícula deverá ser exclusivamente realizada pela Central Única de Vagas.

§1º As solicitações de matrícula podem ser realizadas pelos interessados a qualquer tempo, mediante agendamento e inscrição no site da Central de Vagas.

§2º A possibilidade de realização de pedido de matrícula a qualquer tempo não é impeditivo para que se realizem chamamentos públicos e/ou se utilizem outros instrumentos de consulta pública de demanda, os quais deverão ser realizados periodicamente.

§3º - Para a consolidação da matrícula o (a) servidor (a) responsável pela Central de Vagas, deverá informar o pai/responsável, via contato telefônico, informado no ato da inscrição, para realizar a efetivação da matrícula, no prazo de até 5(cinco) dias, na escola/CMEI onde pleiteiam a vaga, sob pena de perda da vaga.

§ É de responsabilidade exclusiva dos pais ou responsáveis legais pela criança, manter atualizados os seus dados junto à Central de Vagas.

**Art. 12º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 22 de dezembro de 2025

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse N°223

Protocolo 54639

**PORTARIA N° 785/2025**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** AUTORIZAR a prorrogação da Cedência da Servidora Municipal Risia Cristina Neves, Matrícula N° 9385, ocupante do cargo efetivo de Professora, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação- SEMED com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, conforme Ofício 6551/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO de 23/12/2025 (ID 415278) e Despacho Integrado 1 de 23/12/2025 (ID 415311).

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 23 de dezembro de 2025

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°223

Protocolo 54642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N° 774/2025**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar as servidoras abaixo relacionado de Cargos Comissionados, Conforme a lei Complementar 150 de 29/01/2025, **a partir de 29/12/2025.**

**Valdenice Da Silva** - Visitador Do Programa Criança Feliz  
**Rosimary Moura Possan** - Visitador Do Programa Criança Feliz  
**Joyse Estefane Costa Arruda** - Supervisor Do Programa Criança Feliz

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 16 de Dezembro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°223

Protocolo 54638

**PORTARIA N° 784/2025**

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO POR CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando: Decreto 814/2025 de 23/12/2025 (ID 415223)**

**Considerando: TERMO ADITIVO 010/2025 de 23/12/2025 (ID 415226)**

**Considerando: Termo de Convênio 010/2025 de 23/12/2025 (ID 415229)**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** PRORROGAR o recebimento da cedência da Servidora **Kátia Cristina Lerner de Oliveira Souza** no cargo de Agente de Serviços / Zeladora, efetiva para prestar serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, período de 01/01/2026 à 31/12/2026, conforme a Lei n° 761 de 16 de Junho de 2010, o e o ônus da cedência será mediante reembolso mensal da remuneração e dos encargos sociais formalizado pelo Município de Corumbiara - RO.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 23 de dezembro de 2025

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°223

Protocolo 54640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 106/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 624/2024/SEMOSP**

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 63.762.041/0001-35, com sede administrativa na Avenida Olavo Pires, n° 2129, Município de Corumbiara/RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG n° \*\*\*.564 SSP/RO e do CPF n° \*\*\*.849.642-\*\*, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.894.868/0001-39, com

sede na Avenida C, nº 3517, Vila do Sossego, Município de Pimenta Bueno/RO, neste ato representada por Juliana Pereira Pessoa de Lima Moraes, doravante denominada CONTRATADA, considerando o Processo Administrativo Licitatório nº 624/2024, originário da Concorrência nº 001/2024, resolvem formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, motivação, economicidade, eficiência e vinculação ao instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização do reajuste de preços do Contrato nº 106/2024, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV, conforme cláusula contratual específica, considerando como data-base 02 de abril de 2024, sendo o reajuste aplicável às obrigações executadas a partir de 02 de abril de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

O reajuste ora apostilado decorre da aplicação de índice oficial previamente previsto no instrumento contratual, sendo formalizado por apostilamento, conforme autoriza o **art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, não caracterizando alteração do objeto, do regime de execução ou das demais condições pactuadas, dispensando, portanto, a celebração de termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE

O cálculo do reajuste foi realizado com base no índice **IGP-M/FGV**, observando-se os seguintes parâmetros:

##### I Dados de Referência:

- Período de apuração: abril/2024 a abril/2025 (parecer jurídico, id 413736)
- Valor base para incidência do reajuste: **R\$ 362.042,05**, correspondente às medições executadas após a data-base, conforme detalhamento:
  - o 5ª Medição: R\$ 266.437,81
  - o 6ª Medição: R\$ 95.604,24

##### II Índices Aplicados:

- Índice acumulado do período: 1,08839620
- Percentual de reajuste: 8,84% (demonstrativo de cálculo, id 413736)

##### III Valor do Reajuste:

- Valor do reajuste: R\$ 32.004,52

##### IV Aplicação do índice (IGP-M 04/2024 04/2025 = 8,84%)

Reajuste devido = R\$ 362.042,05 × 8,84% = R\$ 32.004,05 (trinta e dois mil, quatro reais e cinco centavos).

Os cálculos foram realizados com base em metodologia oficial e atualizada da Fundação Getúlio Vargas, observando-se a correta incidência apenas sobre as medições posteriores à data-base contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Considerando que, por meio do **Termo Aditivo nº 06 (ID 414017)**, o valor global do Contrato nº 106/2024 foi atualizado para **R\$ 1.148.687,21** (um milhão, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), e que, em decorrência da aplicação do reajuste previsto contratualmente, formalizado por meio do presente apostilamento, no valor de **R\$ 32.004,52**, o valor global do contrato passa a totalizar **R\$ 1.180.691,73** (um milhão, cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

O reajuste incide exclusivamente sobre as obrigações executadas após a data-base de **02 de abril de 2025**, não implicando alteração do objeto, do regime de execução ou das demais condições originalmente pactuadas.

#### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 106/2024 que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

E, por estarem em conformidade com a legislação vigente e com o instrumento contratual, firma-se o presente Termo de Apostilamento para que produza seus efeitos legais, administrativos e de controle externo, devendo integrar os autos do Processo Administrativo nº 624/2024/SEMOSP.

Corumbiara/RO, 23 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
Potencial Comércio e Serviços Elétricos Ltda.  
27.894.868/0001-39  
Juliana Pereira Pessoa de Lima Moraes  
Administradora

Fiscal Do Contrato  
Douglas Rafael Lara da Silva

João Victor Silva Esper  
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Edson da Silva Moura

#### TESTEMUNHAS:

Ricarlos Santana da Cunha

Lucilene Castro de Sousa

Protocolo 54646

#### PORTARIA n.º 775/2025

#### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E GESTOR DE CONTRATO.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

**Considerando** ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **Douglas Rafael Lara da Silva** Matrícula N° 10020 como fiscal do contrato administrativo N°106/2024 e Gestor a Servidora **Lucilene Castro de Sousa** N° 100508 O Objetivo do presente Contrato e Contratação de Empresa Especializada para o Prolongamento de Iluminação para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Corumbiara/RO SEMOSP..Processo 624/202.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 16 de Dezembro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°223.

Protocolo 54635

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº. 2782/GAB/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo 7790/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 621/GP/2022 de 14 de Abril de 2022, da servidora **ADRIANA FRANCISCA COELHO**, inscrita no CPF nº \*\*\*.037.322-\*\*, Matrícula 919, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Geral Administração Pessoal, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a partir 01/01/2026.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 24 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54649

**PORTARIA Nº. 2783/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscais Administrativo do Processo 7797/2025, referente a Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S10), os servidores **JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS** e a **SIDNÉIA SCHAFFEL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **DIONILTO KULL**, como Gestor, a partir de 24/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 24 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54651

**PORTARIA Nº. 2784/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscais Administrativo do Processo 7799/2025, referente a Aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum), os servidores **JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS** e a **SIDNÉIA SCHAFFEL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **DIONILTO KULL**, como Gestor, a partir de 24/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 24 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54653

**PORTARIA Nº. 2785/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a servidora **NATHANE GEIK KLEMS**, inscrita no CPF nº \*\*.741.262-\*\*, matrícula 1202, pertencente ao quadro de efetivos da prefeitura no cargo de Agente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03/01/2026.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 24 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54654

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**COMISSÃO TESTE SELETIVO Nº 004/2025 PORTARIA Nº. 2627/GAB/2025.**  
**HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PARCIAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 004/2025 para contratação emergencial e temporária de profissionais para atender a SEMED em caráter excepcional de interesse público, conforme previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**QUADRO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL****SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Professor de Pedagogia Séries Iniciais - LOTAÇÃO: ZONA URBANA

ORDEM ALFABÉTICA	NOME DO CANDIDADO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA/ OBSERVAÇÕES
01	ADRIANA MOURA	12/08/1978	36
02	ALCIONE SANTANA PEREIRA	08/11/1987	31
03	ALESSANDRA DE ALMEIDA DETTOMIN	22/12/1991	20
04	ALICE MARIA GONÇALVES BARBOSA	12/06/2002	0 FALTOU DOC. OBRIGATÓRIO PARA O CARGO.
05	ALINE CRISTINA OLIVEIRA XAVIER	28/04/1989	36
06	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	19/07/1996	26
07	ANA MARCIA DA CUNHA	29/05/1984	0 ARQUIVOS DE DOC. OBRIGATÓRIO COM ERRO NA INSCRIÇÃO
08	ANA PAULA NOARO NINKE	06/12/1996	18
09	ANA PAULA SOUZA DE ALCANTARA LEVANDOSKI	18/08/1997	31
10	ANDREIA ANTUNES DE SOUZA	12/08/1982	65

11	ANDREIA ANTUNES DE SOUZA	12/08/1982	65
12	ANDREZA MEDEIROS PERERIA ALVES	07/09/1996	10
13	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	14/11/1974	58
14	ARMELINDA PAGUNG	06/02/1966	0 FALTOU DOC. OBRIGATÓRIO PARA O CARGO .
15	AUCIENE REGINA VASCONCELOS OLIVEIRA	11/12/1973	0 ARQUIVOS DE DOC. OBRIGATÓRIO COM ERRO NOS ANEXOS DA INSCRIÇÃO
16	AUSANIA APARECIDA DE MATOS	07/02/1972	10
17	BRUNA PATRICIA CARVALHO COELHO	10/07/1998	66
18	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	25/07/1972	64,5
19	CEMIRA VENANCIO BUTZKE	13/06/1989	33,5
20	CLAUDIA KRAUSE LIMA	30/08/1991	18
21	CLEICIANA SCHRAM WALKENIR STRELHOW	12/03/1989	10
22	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	03/03/1992	25,5
23	CRISTIANE JUSTINO DA CRUZ	29/09/1980	0 ARQUIVOS DE DOC. OBRIGATÓRIO COM ERRO NOS ANEXOS DA INSCRIÇÃO
24	CRISTIANE MENDONÇA	30/05/1991	17,5
25	CRISTIANE RODRIGUES TOMAZZO	07/10/1981	53
26	DAIANE BISPO DE LIMA	15/11/1990	34
27	DAIANE CAETANO DOS SANTOS	30/10/1994	26
28	DAIANE FERREIRA DA COSTA	26/01/1993	47
29	DAIANE GARCIA GILO	12/01/1991	26
30	DAMARIS CARVALHO DE ALMEIDA	25/04/2000	18

31	DANIELA ARAÚJO KLOS SANTANA	15/09/1993	0 NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA O CARGO.
32	DANIELE CASTEDO CHUBE	13/04/1993	51
33	DANIELLY PEREIRA DE CARVALHO	31/03/1987	23
34	DARSONIA GONZAGA DA SILVA	24/02/1979	56
35	DAYANE SANTOS DE MORAES	05/07/1997	20,5
36	DEISY MARA NERI SANTANA	28/09/1986	70
37	DIANE MATTE VIEIRA DE SOUZA	17/02/1991	10
38	DORALICE NUNES DOS SANTOS PEREIRA	18/03/1971	68

39	DORINHA MACENA DOS SANTOS VIAL	01/07/1969	63
40	EDEVILZA MARIA FERREIRA	03/04/1986	10
41	EDIANE DUARTE ALEXANDRE	24/07/1986	26
42	EDILAMAR HERMANN BORGES	07/04/1983	10
43	EDILENE LUIZ DA FONSECA SOUZA	18/09/1975	10
44	EDILENE LUIZ DA FONSECA SOUZA	18/09/1975	12
45	EDILEUSA GOMES DA SILVA	10/06/1980	46,5
46	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	11/11/1987	76
47	EDNALDA MUTZ	19/10/1980	76
48	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	31/03/1978	36
49	ELIANA DIAS DA MOTA SILVA	25/01/1977	10
50	ELIANE FÁTIMA DE ALMEIDA	03/04/1979	63
51	ELIANE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	23/04/1982	18
52	ELIANE VENÂNCIO MORAES CAETANO	15/02/1982	28,5
53	ELISANGELA CORSINO DA SILVA	07/02/1979	10
54	ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA	19/09/1984	26
55	ELIZÂNGELA KNIDEL MOREIRA DE JESUS	01/03/1982	18
56	EMILIANA FERREIRA DE ANDRADE ROSSOW	13/11/1987	26
57	ESTEFANI FERNANDES DE SOUZA	05/08/1998	14,5
58	EVANILDA VESPER FELBERG	26/01/1991	44
59	FABIANA RENIER	13/10/1983	18
60	FERNANDA OLIVEIRA RAMOS	25/02/1992	15
61	FERNANDA WILL AFONSO	19/06/1988	76
62	FRANCIELE MARTELLO VIEIRA DE OLIVEIRA	21/07/1990	10
63	FRANCIELE SILVA DOS SANTOS	22/07/1997	26
64	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	31/03/1983	35,5
65	GERACI RODRIGUES DE SOUZA	08/04/1978	76
66	GLAUCIA PAULO DO NASCIMENTO	18/11/1989	36
67	HELANIKA CHYSLENNE DOS SANTOS ROCHA	29/10/1985	37,5
68	HÉLIA RIBERIO BISPO	07/09/1986	36
69	HESLEIDE HELENA TOPAN	07/05/1973	76
70	IARI GAMIR BARCELLOS PEREIRA DA SILVA	15/05/1977	10
71	IGLECIANE GONÇALVES DOS SANTOS	31/01/1984	28
72	ILENE ANTÔNIA WEBER	24/08/1974	45

73	IRIS CIBELLE DA SILVA LIMA	07/09/1987	23
74	ISABEL CRISTINA RANGEL	05/12/1984	36
75	IVAN BARROS	09/11/1995	36
76	IVANI SILVA COTRIM	26/08/1986	65,5
77	IVONETE DO NASCIMENTO SANTANA	04/12/1983	0 NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA O CARGO.
78	JANAINE ALVES DA LUZ	01/12/1989	31
79	JAQUELINE DE MELO	12/03/1995	43,5
80	JAQUELINE SCHOWENCK P. DE SOUZA	16/05/1991	76
81	JEANIO DA CRUZ ANGELO	04/03/1991	28
82	JESSICA APARECIDA ALENCAR	20/11/1992	12,5
83	JESSICA MESSIAS DE BRITO	08/03/1993	40
84	JHAMAIKA EUGÊNIA SCHRAIBER GUMZ	24/11/1991	35
85	JOCENI MEDEIROS DA SILVA	13/06/1988	48,5
86	JOCENI MEDEIROS DA SILVA	13/06/1988	46
87	JOELMA REZENDE DOS SANTO	01/09/1980	71

88	JOSELIA PEREIRA DA LUZ ALVES	16/05/1991	26
89	JOSIANE VIEIRA DA CRUZ	09/10/1989	47,5
90	JOSINEIA DE ALMEIDA DOS REIS	22/11/1988	51,5
91	JULIANA APARECIDA DA SILVA	12/06/1985	47
92	JULIANA INÁCIO DE MELO LUZ	05/07/1984	63
93	KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA LISBOA	24/11/1990	58
94	KATIANE MATOS DIAS	21/09/1987	36
95	KELLEN CRISTINA VIEIRA MARTINS	25/06/1982	76
96	KIMBELLY DA SILVA MARTINS	26/07/1995	24
97	LAIANE APARECIDA SIMÃO	02/02/1994	59,5
98	LARISSA ROCHA DA SILVA	30/05/1993	44
99	LEDIANE FLORES DE CAMPOS	02/02/1986	0 NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA O CARGO.
100	LEIDIANE ROOS SCHRODER	07/10/1999	31
101	LEILA DA VITÓRIA PATRÍCIO DE SOUZA	12/03/1981	50
102	LENI OLIVEIRA CUNHA	07/12/1981	28,5
103	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA	24/10/1974	56

104	LIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO	17/10/1977	10
105	LUCAS GOMES DE ANDRADE	07/08/1999	42
106	LUCEIA GONDINHO	24/03/1978	71
107	LUCÉLIA NUNES DO CARMO	01/02/1990	10
108	LUCILENE DE OLIVEIRA	20/06/1984	75
109	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	13/06/1981	61
110	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	13/06/1981	35
111	LUCIMAR ANDRADE PINHEIRO SOARES	26/05/1997	76
112	LUCIMAR ANDRADE PINHEIRO SOARES	26/05/1997	76
113	LUCINEIA VIEIRA RODRIGUES MOTA	18/10/1985	26
114	LUCINEIDE GONÇALVES VIEIRA	08/04/1979	26
115	LUCINETE BOTELHO DE CARVALHO	02/11/1977	50
116	LUÍSA GABRIELA DOS SANTOS FRANÇA	18/08/1999	26
117	MAIARA APARECIDA WENCESLAU ANSELMO	30/11/1995	49
118	MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/03/1986	26
119	MARGARIDA DE FATIMA MEIRELES DOS SANTOS	02/11/1980	49,5
120	MARIA APARECIDA ALMEIDA BRANCO DE OLIVEIRA	20/08/1979	18
121	MARIA APARECIDA TIMM BRAVIN	05/05/1983	49,5
122	MARIA APARECIDA TIMM BRAVIN	05/05/1983	49,5
123	MARIA AURICÉLIA DO NASCIMENTO SILVA MONTEIRO	30/05/1994	10
124	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	17/07/1979	60,5
125	MARIA DE LOURDES PATRÍCIO FRANÇA DO NASCIMENTO	19/07/1985	10
126	MARIA DE LOURDES PATRÍCIO FRANÇA DO NASCIMENTO	19/07/1985	28,5
127	MARIA JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA BISPO	08/07/1991	33
128	MARIA LUCIA GONÇALVES REINALDO	05/08/0009	35,5
129	MARIA RODRIGUES COUTRIM DA SILVA	15/06/1983	0 NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA O CARGO.
130	MARICILENE GONÇALVES PADILHA	06/03/1971	33,5
131	MARILENE APARECIDA LEONARDI	01/07/1978	76
132	MARINALVA DELFINO PIMENTA DO NASCIMENTO	04/10/1988	25
133	MARISA DA SILVEIRA ALMEIDA OLIVEIRA	26/06/1979	36
134	MARIVANE MACIEL DA SILVA	29/09/1987	40

135	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	22/02/1973	10
136	MAYRA KAUANA DOS SANTOS SANTANA	29/01/2004	10
137	MAYRA KAUANA DOS SANTOS SANTANA	29/01/2004	33,5
138	MELHALUCIA DOS SANTOS SOUZA	23/03/1982	25,5
139	MICHELI DA SILVA MACHOVSKI PEREIRA	19/05/1996	20,5
140	MICHELI DA SILVA MACHOVSKI PEREIRA	19/05/1996	20,5

141	MILA CRISTINA TEIXEIRA OLIVEIRA	15/01/1998	18
142	MILENA TIMM BRAVIM	16/12/1985	28,5
143	MIRAIDES TESCH RAASCH	29/08/1969	62
144	MIRIÃ DA SILVA VOLFF DOS SANTOS	10/10/1969	76
145	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	28/05/1972	0 A R Q U I V O S DE DOC. OBRIGATÓRIO COM ERRO NOS ANEXOS DA INSCRIÇÃO
146	MONICA IARA ROCHA DE FREITAS	10/08/1982	18
147	MONICA PAULA TOLOMEU SOUZA	11/05/1989	10
148	NATHALIA. LUMES DO PRADO	14/12/1993	38
149	NATIELY DOS SANTOS FREITAS	25/12/1996	57
150	NELI TEIXEIRA MAGALHAES TOLOMEU	16/03/1977	12,5
151	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	28/01/1988	55
152	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	28/01/1988	31
153	OLINEIA DE OLIVEIRA MOURA	03/10/1988	48
154	PANGUEKA KUP SANTOS CINTA LARGA	14/02/2000	26
155	RAAB DA SILVA PARDINHO	20/08/1986	48
156	RAFAELA SOUZA DA SILVA BRAUN	07/10/1985	12,5
157	RAQUEL LATARO SANTANA	13/05/1975	43,5
158	RAYANNE RODRIGUES GOMES	30/12/1994	22
159	RENATA MARTINS FRIEDRICH	08/04/1988	67
160	RETICHELE CAETANO ARAUJO	29/05/1995	60
161	ROBERTA QUELLE BLANK KREITLOW	16/10/1977	44
162	ROSANA DOS REIS	18/06/1977	10
163	ROSANA ODETE DA SILVA CARVALHO	07/06/1975	76
164	ROSANE DA SILVA	02/05/1992	36
165	ROSE FARIA	26/01/1982	20,5
166	ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA	19/08/1977	0 NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA O CARGO.

167	ROSELI MARTINS DA SILVA	08/05/1960	65,5
168	ROSILDA FRANÇA LIMA	09/11/1979	60
169	ROSILENE SONCINE DA SILVA	23/03/1988	31
170	ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA FAUSTINO	20/05/1975	20
171	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	22/05/1977	24
172	RUTH DENERCIO DE SOUZA	13/11/1975	28
173	SABRINA PIRES DA SILVA	26/05/1993	45
174	SANDRA DE MELO	16/01/1985	20
175	SANDRA POSSIMOSER	01/11/1985	76
176	SELMA JUSTI DIAS	12/03/1976	60
177	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	76
178	SIMONE RABELO PATRICIO	25/06/1988	59
179	SIRLEI DE MARTELLI DE SOUZA	17/12/1965	68,5
180	SIVANILDA DE SOUZA BARBOSA	25/04/1977	73
181	SOLÂNGELA DA SILVA	19/07/1980	44
182	SÔNIA MARIA DE SOUZA MACEDO	03/03/1970	12,5
183	SUZANA SANTOS DE SOUZA FREITAS	03/03/1986	18
184	TALITA COUTINHO DE SOUZA	16/02/1990	10
185	TATIANA MOREIRA MORAES DAS NEVES	04/06/1983	10
186	THAIS VINCIGUERA DE OLIVEIRA	08/05/1999	19,5
187	VALDENICE APARECIDA GIL	25/06/1969	71
188	VALDILENE AFONSO FREITA SERAFIM	26/03/1978	60,5
189	VANDERLEIA MOREIRA DA CRUZ	01/04/1987	0 OBS - ERRO NOS ARQUIVOS EM ANEXO A INSCRIÇÃO
190	VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS	01/10/1990	26
191	VANESSA CASTRO TAVARES	28/07/2000	32
192	VÂNIA SOARES FALCÃO	05/04/1997	10
193	VANILDE DO CARMO DOS SANTOS	27/09/1985	18
194	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	21/11/1979	76
195	WANDERLÉIA APARECIDA SOUZA DE BRITO	07/02/1967	26
196	ZELIANA FRANCISCO VICENTE	30/10/1983	36

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ASSISTENTE SOCIAL - LOTAÇÃO : SEMED			
ORDEM	NOME DO CANDIDADO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
NÃO HOUVE INSCRITOS.			

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROFESSOR DE PEDAGOGIA- ZONA RURAL ESCOLA AURÉLIO BUARQUE HOLANDA			
ORDEM ALFABÉTICA	NOME DO CANDIDADO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	ALINE CRISTINA OLIVEIRA XAVIER	28/04/1989	36
02	ANA PAULA NOARO NINKE	06/12/1996	18
03	ANDREIA ANTUNES DE SOUZA	12/08/1982	66
04	DANIELE BINOW	26/10/1993	50
05	DEISY MARA NERI SANTANA	28/09/1986	70
06	FERNANDA WILL AFONSO	19/06/1988	76
7	JANETE GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA	20/11/1982	68
08	MARIA APARECIDA TIMM BRAVIN	05/05/1983	49,5
09	ROSANA DOS REIS	18/08/1967	10
10	SABRINA PIRES DA SILVA	26/05/1993	45
11	SIVANILDA DE SOUZA BARBOSA	25/04/1977	73

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ZONA RURAL ESCOLA BRAS CUBAS			
ORDEM ALFABÉTICA	NOME DO CANDIDADO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	ALAIN APARECIDA MIRANDA	09/08/1999	47
02	ALINE CRISTINA OLIVEIRA XAVIER	28/04/1989	36
03	ANDREIA ANTUNES DE SOUZA	12/08/1982	65
04	CRISTIANE MENDONÇA	30/05/1991	17,5
05	DAIANE FERREIRA DA COSTA	26/01/1993	47
06	ELIZÂNGELA KNIDEL MOREIRA DE JESUS	01/03/1982	18

07	FLÁVIA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	16/08/1998	0 NÃO POSSUI GRADUAÇÃO COMPLETA PARA O CARGO
08	LEILA DA VITÓRIA PATRICIO DE SOUZA	12/03/1981	50
09	LUCILENE DE OLIVEIRA	20/06/1984	10
10	LUCINEIDE GONÇALVES VIEIRA	08/04/1979	40,5
11	MARCIANA RODRIGUES DE OIVEIRA	21/03/1986	26
12	MARIA APARECIDA ALMEIDA BRANCO DE OLIVEIRA	20/08/1979	18
13	MARIA LUCIA GONÇALVES REINALDO	05/08/1978	35,5
14	MARILENE APARECIDA LEONARDI	01/07/1978	36
15	MARINALVA DELFINO PIMENTA DO NASCIMENTO	04/10/1988	25
16	MIRAIDES TESCH RAASCH	29/08/1969	53
17	NAIARA SANTOS OLIVEIRA TOLOMEU	19/04/1989	57,5
18	PRISCILA SIEBERT ROOS TIMM	11/06/1994	20,5
19	ROBERTA QUELLE BLANK KREITLOW	16/10/1977	44
20	ROSANA DOS REIS	18/06/1977	10
21	SABRINA PIRES DA SILVA	26/05/1993	45
22	SANDRA DE MELO	16/01/1985	20
23	SANDRA POSSIMOSER	11/11/0985	76
24	SIVANILDA DE SOUZA BARBOSA	25/04/1977	73
25	SOLÂNGELA DA SILVA	19/07/1980	44
26	VALDENICE APARECIDA GIL	26/05/1969	71

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS - ZONA RURAL ESCOLA MARIA ROSA			
ORDEM ALFABÉTICA	NOME DO CANDIDADO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	ALINE CRISTINA OLIVEIRA XAVIER	28/04/1989	0 NÃO POSSUI GRADUAÇÃO COMPLETA PARA O CARGO

02	FERNANDA WILL AFONSO	19/06/1988	76
03	MARKIELE ALVES DE SOUZA NEVES	28/12/1990	63,5

04	RENATA GONÇALVES CRUZ	04/08/1982	18
05	SANDRO JUNIOR DA SILVA COSTA	13/10/1994	68

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROFESSOR PEDAGOGIA- ZONA RURAL ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES			
ORDEM ALFABÉTICA	NOME DO CANDIDADO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	ALESSANDRA WUTH ARAGÃO	16/10/1990	36
02	ANA PAULA NOARO NINKE	06/12/1996	18
03	ANDREIA ANTUNES DE SOUZA	12/08/1982	65
04	ANITA ALVES SANTANA DE OLIVEIRA	16/07/1972	68,5
05	CRISLAINE GAMA DOS PASSOS MENDES	17/01/1993	10
06	DEISY MARA NERI SANTANA	28/09/1986	70
07	JANAINA GALEANO DA SILVA	22/04/1998	10
08	KATTIUCE GRAZIELLY DE SOUZA PEREIRA	29/01/1994	57
09	MANUELA APARECIDA SALAZAR	29/05/1994	56
10	MARIA LUCIA GONÇALVES REINALDO	05/08/1978	45,5
11	MARINALVA DELFINO PIMENTA DO NASCIMENTO	04/10/1988	25
12	RAYANNE RODRIGUES GOMES	30/12/1994	22
13	ROSANGELA MORETTI DE CARVALHO	01/10/1964	76
14	SIVANILDA DE SOUZA BARBOSA	25/04/1977	73
15	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	21/11/1979	76

Informamos que o prazo para interposição de recursos será de 24 a 26 de dezembro de 2025. Onde deverá ser encaminhado pelo candidato que tenha algum questionamento o formulário de recurso à comissão do Teste Seletivo por meio do correio eletrônico: [selecaoemed2025@gmail.com](mailto:selecaoemed2025@gmail.com).

O formulário encontra-se no Anexo IV do Edital - 04/2025 - SEMED.

### ESPIGÃO D' OESTE - RO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### COMISSÃO DO CONCURSO SELETIVO Nº 004/2025 PORTARIA Nº. 2627/GAB/2025.

Protocolo 54648

### PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

#### LEI Nº 3.030, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO - IPRAM, CONFORME DIRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA MPS Nº 1467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica equacionado o *déficit* estabelecido na avaliação atuarial de 2025, realizada no mês de maio de 2025 que será amortizado conforme a tabela do anexo único desta lei, ressaltando que as alterações futuras deverão ocorrer em janeiro de cada exercício, com exceção do exercício de 2025, cuja aplicação deverá ser imediata.

**Art. 2º.** O *déficit* mencionado no caput do artigo anterior será amortizado até 2065, a contar da publicação desta lei, o qual somará a alíquota suplementar com a alíquota normal que será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais.

**Art. 3º.** A cada exercício os índices indicados na tabela do anexo único desta lei poderão ser revistos conforme variação do *déficit* indicado na avaliação atuarial, sendo o plano de amortização usado como referência nesta lei.

**Art. 4º.** O inciso IV do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.417, de 28 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

#### Art. 11 [...]

**IV -** O plano de amortização para equacionamento do *déficit* atuarial anual será repassado através de alíquotas complementares mensais provenientes da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal, estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas igual a 1,40% (um inteiro e quarenta décimos por cento), o qual somará ao Custo Normal, conforme Tabela constante no Anexo Único, parte integrante desta lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, após o período de noventa e sete dias de acordo com §6º do artigo 195 da Constituição Federal, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 23 de dezembro de 2025.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54660

#### LEI Nº 3.032, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§1º. O Orçamento do Município de Espigão do Oeste constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para exercício financeiro de 2026.

#### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 2º.** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Espigão do Oeste, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

#### SEÇÃO I

##### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 3º.** A Receita Orçamentária a preços correntes é estimada em R\$ 188.509.434,00 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) desdobrada nos seguintes agregados:

I. O Orçamento Fiscal, em R\$ 152.115.756,00 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e quinze mil e setecentos e cinquenta e seis reais), e;

II. O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 36.393.678,00 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e oito reais). **Art. 4º -** A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá através da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da Legislação vigente e das especificações constantes no Anexo Nº 2.a Receita Segundo as Categorias Econômicas, desta lei.

#### SEÇÃO II

##### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa Orçamentária Total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 188.509.434,00 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), por órgão e função, apresentando o desdobramento nos seguintes agregados:

I. O Orçamento Fiscal em R\$ 139.033.993,00 (cento e trinta e nove milhões, trinta e três mil e novecentos e noventa e três reais), e;

II. O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 49.475.441,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais).

**Parágrafo único.** Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 13.081.763,00 (treze milhões, oitenta e um mil e setecentos e sessenta e três reais) será custeada com recursos do orçamento fiscal.

**Art. 6º.** A Despesa será realizada de acordo com as discriminações constantes nos Anexos Nº 2.b Consolidação Geral por Natureza de Despesa, à conta de recursos próprios, transferências constitucionais e voluntárias, da Administração Direta e Indireta, Fundos e Autarquias.

### CAPÍTULO III

#### DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

##### SEÇÃO I

#### DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rondônia para acompanhamento da execução do orçamento.

**Art. 8º.** A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa e seus respectivos desdobramentos.

**Parágrafo único.** Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

##### SEÇÃO II

#### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 9º.** A Despesa total, fixada por órgão e função, está definida nos Anexo Nº 09 Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções de Governo, desta Lei.

##### SEÇÃO III

#### DA AUTORIZAÇÃO E DOS LIMITES PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 10.** No curso da execução orçamentária fica autorizado a abertura de crédito adicionais suplementares de dotações orçamentárias:

§1º. De uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária ou de uma unidade orçamentária para outra, de um mesmo programa ou de um programa para outro, de uma mesma ação, ou de uma ação para outra;

§2º. Até 20% (vinte por cento) com base no percentual e limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2026 do total da Despesa fixada inicialmente nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, mediante a utilização dos recursos provenientes:

a) Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64.

b) Da incorporação de superávit financeiro, efetivamente apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal Nº 4.320/64.

c) Da incorporação de excesso de arrecadação em bases constantes art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 4.320/64;

d) Da reserva de contingência;

§3º. As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas por Decreto no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo.

§4º. A transposição, remanejamento e transferência serão admitidas e deverão ser efetivados através de decreto no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo.

§5º. O percentual de limite previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias abrange os créditos adicionais suplementares, o remanejamento, a transposição e a transferência.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder a atualização de valores da Receita Fiscal e da Seguridade Social, procedendo a reestimativa de Receita em função de comportamento dos ingressos de recursos.

**Art. 13.** O orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social IPRAM, do município de Espigão do Oeste, para o exercício de 2026 estima receita de R\$ R\$ 13.913.248,00 (treze milhões, novecentos e treze mil e duzentos e quarenta e oito reais) fixa despesa de igual valor, conforme Quadro Nº 15 Receita e Despesa da Administração indireta, anexo nesta Lei.

**Art. 14.** A utilização das dotações com origem de recursos em convênio operações de crédito ficam condicionadas a celebração dos instrumentos

de convênios, e assegurado o montante necessário a contrapartidas.

**Art. 15.** As classificações das dotações previstas nos anexos desta Lei, as classificações do ementaria da receita e despesa, as fontes de financiamento do Orçamento, as codificações orçamentárias e suas denominações poderão ser revisadas e/ou alteradas, se necessário, no ato de abertura do orçamento e de acordo com as necessidades de execução, desde que mantido o valor total do subtítulo e observadas as demais condições de que trata este artigo.

§1º. As alterações de que trata o caput poderão ser realizadas se:

a) para atender determinações da Secretaria de Tesouro Nacional ou do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorridas durante a apreciação do projeto de Lei pelo Poder Legislativo;

b) constatado erro material nas fontes de financiamento, nos identificadores de uso;

c) desde que constatado erro de ordem técnica ou legal as denominações das classificações orçamentárias; e

d) necessário ajuste na codificação orçamentária decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente.

§2º. As correções de que trata o caput não impliquem em mudança de valores, mais somente relativas a classificação orçamentária.

**Art. 16.** A SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento divulgará, no prazo de 30 dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa, por unidade orçamentária, de cada Órgão, Fundo e Entidade, dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento da despesa.

**Art. 17.** Integram essa Lei os seguintes Anexos:

a) Tabela Explicativa - Evolução da Receita;

b) Tabela Explicativa Evolução da Despesa;

c) Tabela Explicativa Demonstrativo da Despesa por Programa;

d) Tabela Explicativa Relação de Projetos;

e) Tabela Explicativa Relação de Atividades;

f) Anexo 01 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

g) Anexo 2.a Receitas Segundo as Categorias Econômicas;

h) Anexo 2.b Natureza de Despesa Consolidação Geral;

i) Anexo 2.c Natureza da Despesa por Órgão;

j) Anexo 2.d Natureza da Despesa por Órgão e Unidade;

k) Anexo 6 Programa de Trabalho;

l) Anexo 7 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividade e Operações Especiais;

m) Anexo 8 Despesa por Função, Subfunção e Programas de Trabalho Conforme o Vínculo com os Recursos;

n) Anexo 9 Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções de Governo;

o) Anexo 10.b Receita e Despesa da Administração Indireta;

p) Anexo 11 Orçamento da Seguridade Social;

q) Quadro Receita Prevista;

r) Quadro de Despesa por Função;

s) Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa.

**Art. 18.** Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 24 de dezembro de 2025.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

Protocolo 54661

#### LEI Nº 3.033, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, e artigo 84 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo:

I. As orientações gerais de elaboração e execução;

II. As prioridades e metas operacionais;

III. As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;

IV. As alterações na legislação tributária municipal;

V. As disposições relativas à despesa com pessoal e encargos sociais;

VI. Outras determinações de gestão financeira.

**Parágrafo único.** Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

## CAPÍTULO II

### DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

#### Seção I - Das Diretrizes Gerais

**Art. 2º.** O orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundos, Autarquia e outras.

**Art. 3º.** A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;

II. Buscar maior eficiência arrecadatória;

III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;

IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;

V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;

VI. Melhorar a infraestrutura urbana;

VII. Reestruturar os serviços administrativos.

**Art. 4º.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. O orçamento fiscal;

II. O orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;

III. O orçamento da seguridade social.

§2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§4º. A responsabilidade pela classificação institucional, programática e quanto aos projetos, atividades e operações especiais recairá sobre a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, que adotará para tanto ato próprio para codificar tais dotações.

§5º. As Unidades Orçamentárias serão agrupadas em Órgãos Orçamentários entendidos como sendo o maior nível da classificação institucional.

§6º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

#### Seção II

##### Das Diretrizes Específicas

**Art. 5º.** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

I. Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo poderão apresentar igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III. A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV. A estimativa da receita considerará no mínimo a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2025/2026;

V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2025;

VI. Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2025 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

**Art. 6º.** As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta, bem como a Câmara Municipal, encaminharão ao Departamento de Orçamento da Prefeitura suas

propostas parciais até 30 de agosto de 2025, na qual deverão atender a estrutura orçamentária, as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual 2026-2029.

**Art. 7º.** A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência com valor equivalente ao o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

**Parágrafo Único.** Os recursos da reserva de contingência de que tratar o artigo 7, caso estes fatos não se concretizem até as datas especificadas no anexo de Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providencias, poderá a reserva de contingência ser utilizada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 8º.** Além da reserva prevista no artigo 7º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 2,0% da receita corrente líquida prevista no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2026, conterá reserva de contingência, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata a emenda à Lei Orgânica Municipal nº 24.

**Art. 9º.** Em adição às reservas prescritas nos artigos 7º e 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit do regime próprio de previdência social.

**Art. 10.** Até o limite de 20% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

**Parágrafo único.** Caso o percentual estipulado exceda o limite aprovado para a presente Lei, o poder Executivo realizará a abertura de créditos suplementares atendendo a Lei específica.

**Art. 11.** A abertura de créditos suplementares dependerá de existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 12.** Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 13.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos nos limites dos saldos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 14.** Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I. Atendimento direto e gratuito ao público;

II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011;

V. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avaliada pelo controle interno e externo;

VI. Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

**Parágrafo Único.** O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

**Art. 15.** Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I. Órgão orçamentário;

II. Função de governo;

III. Grupo de natureza de despesa.

**Art. 16.** Na persistência do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único.** No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderiam ser iniciados no exercício de 2026, promovendo-se, em seguida, votação eletrônica dos municípios, devidamente identificados.

**Art. 17.** Fica o Poder Executivo autorizado a revisar e/ou alterar os códigos de classificação do ementário da receita e da despesa, se necessário, na lei orçamentária anual, com os objetivos de atender determinações da Secretaria do Tesouro Nacional ou do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorridas durante a apreciação do projeto de lei pelo poder Legislativo.

#### Seção III

##### Da Execução do Orçamento

**Art. 18.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma

mensal de desembolso.

§1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

**Art. 19.** Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias.

§2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§3º. As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o §18, do artigo 166, da Constituição.

§4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

**Art. 20.** No caso de determinação de limitação de empenhos os Poderes Legislativo e Executivo ordenarão a limitação nas seguintes dotações:

I. Despesas com realizações de eventos sociais, culturais, esportivos e de lazer;

II. Investimentos, exceto em obras já iniciadas;

III. Outras despesas correntes (diárias, material de consumo, material permanentes contratação de serviços de terceiros, exceto os serviços julgados essenciais para atividades da administração municipal, etc.);

IV. Limitação e reprogramação de transferências de recursos de convênios firmados entre entidades e o município;

V. Dentre outras limitações de despesas julgadas necessárias, com vistas para manutenção dos serviços públicos essenciais.

**Parágrafo único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 21.** Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

**Art. 22.** Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar ao Poder Executivo, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente, anexos e relatórios relativos a IN nº 13/2004-TCE-RO.

**Art. 23.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (artigo 45, da LRF).

**Art. 24.** Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (artigo 62, da LRF).

**Art. 25.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no artigo 50, § 3º, da LRF.

**Art. 26.** O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando a definição de sistema de controle de custos e o aperfeiçoamento da avaliação de resultados das ações de governo.

**Parágrafo único.** Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (artigo 4º, "e", da LRF).

## CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

### Seção I

#### Das Prioridades

**Art. 27.** Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2026:

I. Promover e implementar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e desenvolvimento social e econômico;

II. Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando ações de entretenimento, recreação e lazer para melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;

III. Promover o desenvolvimento econômico sustentável, inclusive através de incentivo ao setor produtivo urbano e rural;

IV. Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V. Promover a eficiência e dinamização da gestão pública municipal.

**Art. 28.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### Seção II Das Metas

**Art. 29.** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei.

**Art. 30.** Os anexos de metas fiscais referidos no artigo 2º desta lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas anuais (LRF Lei nº 101/2000, artigo 4º, §1º);

Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior (LRF Lei nº 101/2000, artigo 4º, §2º, inciso I);

Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores (LRF Lei nº 101/2000, artigo 4º, §2º, inciso II);

Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido (LRF Lei nº 101/2000, artigo 4º, §2º, inciso III);

Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (LRF Lei nº 101/2000, artigo 4º, §2º, inciso III);

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial (LRF Lei nº 101/2000, artigo 4º, §2º, inciso IV, alínea a);

Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de Receita (LRF Lei nº 101/2000, artigo 4º, §2º, inciso V);

Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF Lei nº 101/2000, artigo 4º, §2º, inciso V).

**Parágrafo único.** Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do Município.

## CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 31.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II. Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;

III. Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;

IV. Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI. Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

**Art. 32.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I. Revisão ou aumento na remuneração;

II. Concessão de adicionais e gratificações;

III. Criação e extinção de cargos;

IV. Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

**Parágrafo único.** As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecendo às restrições apresentadas no artigo 20 desta lei de diretrizes orçamentárias.

**Art. 33.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

**Art. 34.** Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais, cujo percentual será definido em lei específica, caso haja compatibilidade orçamentária e financeira.

**Parágrafo único.** Os recursos para atendimento dos atos previstos nos artigos 32, 33 e 34, deverão estar previstos na lei de orçamento para o exercício de 2026.

**Art. 35.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos §§ 3º e 4º do artigo 169, da Constituição Federal:

- I. Suspensão de novas contratações, exceto para atendimento de serviços públicos essenciais;
- II. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- III. Redução da realização de horas extras;
- IV. Limitação ou suspensão temporária de auxílios financeiros concedidos aos servidores municipais;
- V. Redução de valores concedidos em gratificações e comissões;
- VI. Suspensão de conversão de férias, licenças e outros direitos em pecúnia;
- VII. Exoneração de servidores não estáveis;
- VIII. Exoneração de servidores estáveis.

**Art. 36.** Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 37.** O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia vinte de cada mês, sob a forma de duodécimos, o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício 2025, o qual deverá ser suplementado no exercício de 2026 caso a previsão orçamentária não atinja o referido percentual fixado.

§1º. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o artigo 18 desta Lei, respeitado o limite do artigo 29-A da Constituição.

§2º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

**Art. 38.** Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

**Art. 39.** Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

§1º. Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§2º. O total não ultrapassará 2,0% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo para o exercício de 2026.

§3º. Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde.

§4º. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:

- I. Dotações para pessoal e seus encargos;
- II. Dotações destinadas à amortização da dívida sob a supervisão da Secretaria de Fazenda do Município;
- III. Transferência da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
- IV. Despesas referentes a vinculações constitucionais;
- V. Reserva de Contingência destinada aos passivos contingentes;

§5º. O limite estabelecido no § 2º será dividido em partes iguais, tomando como base o número de vereadores de cada legislatura.

§6º. As dotações decorrentes de emendas parlamentares serão identificadas na lei orçamentária anual.

§7º. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio.

§8º. Em face do disposto na emenda à Lei Orgânica Municipal nº 24, e uma vez publicada a lei orçamentária anual, o Chefe do Executivo deverá apresentar, até o final do mês de março do respectivo orçamento, por meio de Ofício encaminhado ao Poder Legislativo, a relação das emendas impositivas parlamentares que apresentem eventual impedimento técnico, concernente à execução orçamentária.

I. Entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária;

II. Na impossibilidade da execução descrita no caput do §8º, deverá o Executivo especificar em anexo a redação do motivo processual que impede a conclusão da destinação da emenda;

III. Nos casos de impedimento da destinação da emenda por motivos de ordem técnica que sejam insuperáveis, serão adotadas as seguintes medidas:

a) até o final do mês de abril o Poder Legislativo indicará através de ofício ao Poder Executivo o remanejamento da destinação da emenda cujo impedimento seja insuperável;

b) até o fim do mês de maio, o Poder Executivo encaminhará ofício ao Legislativo Municipal confirmando a nova destinação da emenda e discriminando sua execução ou impedimento.

IV. Não constitui impedimento de ordem técnica a classificação indevida de modalidade de aplicação ou de Grupo de Natureza de Despesa-GND.

§9º. Se as medidas estabelecidas nos incisos II e III do § 8º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos, e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 10º deste artigo.

§10. Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 8º e 9º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, conforme previsto no artigo 166, § 13, da Constituição Federal, ou seja, tais emendas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica devidamente comprovados.

§11. A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

**Art. 40.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2025, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2025 conforme, artigo 84, § 9º, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 41.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

**Art. 42.** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 43.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 24 de dezembro de 2025.

**Welliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54662

### DECRETO Nº 6.922, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.835 de 25/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

**Considerando** o Ofício nº 168/SEMELC-EXECUÇÃO/2025, ID 1304127 e Despacho Integrado 3, ID 1304411, por meio do qual a SEMELC solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos

da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

III. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa de Difusão da Cultura e Turismo;

IV. ATIVIDADE: 13 392 0013 3119 Apoio e Incentivo à Cultura;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 779/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**.

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-SEMAF;

c. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 0001 Custeio com Manutenção da SEMAF;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 073/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ -17.000,00 (dezesete mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 081/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ -30.000,00 (trinta mil reais)**.

II. Segunda Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-SEMAF;

c. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 123 0001 3006 Contribuição para a Formação do PASEP;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 091/3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - **R\$ -50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 23 de dezembro de 2025.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Lirvani Favero Storch**  
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wedson Cicero Tiburtino da Silva**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

**Raiza Souza Silva Santos**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Protocolo 54655**

**O Prefeito do Município de Espigão do Oeste, atendendo o que determina o Art. 13 da Constituição Estadual, torna público a relação dos servidores ativos, constantes no quadro deste órgão em 31/12/2025.**

Matrícula	Nome	Cargo Atual	Dt.Admissão	Vinculo	Unidade Orçamentária
1268	Acrescia Aparecida Vial	Tecnico em Enfermagem	01/04/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
2687	Adailton Francisco de Souza	Diretor Divisão Esp. e Organização Cultural	01/04/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMELC - Administração
1119	Adair Pereira do Carmo	Motorista de Transporte Escolar	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
26255	Adalberto Mesquita Coelho	Diretor da Divisão de Vig. Amb. em Saúde	05/07/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
26026	Adalzira do Nascimento Pinto	Agente Comunitario de Saude	01/08/2008	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
27	Adao Rosa da Silva	Operador Motosserra	01/12/1987	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Administração
5215	Adeilson Meireles da Paz	Vigia	24/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1448	Adeilson Pereira Ramos	Motorista de Ambulância	26/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
5045	Adelciy Romlo	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
10243	Adelson Francisco Miranda	Professor Pedagogo (série iniciais)	18/03/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4111	Ademar Mageski de Souza	Monitor de Ensino 40h	02/08/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
29910	Adilsa Raasch	Tecnico em Enfermagem	01/10/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
10952	Adilson Rossmann	Professor II - 40 horas	26/02/2013	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1157	Adinaldo Marques Pereira	Motorista de Veiculos Pesados	21/09/2021	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1342	Adriana Almeida dos Santos	Tecnico Educacional/Cuidador	17/10/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
8079	Adriana Dantas dos Santos da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	01/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
1438	Adriana de Oliveira Firmino Freitas	Tecnico em Enfermagem	16/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1286	Adriana de Souza de Jesus Schultz	Auxiliar de Copa e Cozinha	06/06/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
918	Adriana do Vale Monteiro Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	06/10/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
919	Adriana Francisca Coelho	Auxiliar de Serviços Diversos	18/11/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
919	Adriana Francisca Coelho	Coordenador Geral Adm. Pessoal	13/04/2022	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAF - Administração
1596	Adriana Klmz de Mendonça	Agente Administrativo	20/10/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
1288	Adriana Schultz Werneck	Auxiliar de Copa e Cozinha	06/06/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
8826	Adriano Goese	Vigia	19/12/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
6084	Adriano Meireles da Paz	Motorista	09/11/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1512	Adriele Santos Oliveira Krause	Professor Pedagogo (série iniciais)	14/04/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29737	Adrielli Casagrande Mota	Assessor de Gestão e Governo	06/04/2023	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1538	Adrielly Cristina de Oliveira	Enfermeiro	12/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS

26263	Afrânio Cavalcante de Araújo	Agente Comunitario de Saude	15/10/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
9210	Agostinho Goncalves Lara	Agente de Manutenção e Reparos	05/12/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
9210	Agostinho Goncalves Lara	Secretário Munic. de Obras e Des. Urbano	01/01/2022	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMOD - Administração
1386	Alaine Aparecida Miranda	Professor Pedagogo (série iniciais)	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1239	Alan Clovis Inacio	Motorista de Veiculos Pesados	05/07/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Des. Ambiental
4766	Alan Francisco Goncalves Souza	Professor II - 25 horas	09/03/2000	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1263	Alana Caroline Brito da Gloria Nolasco Bins	Engenheiro Civil	22/12/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1366	Ales Werneck Pazito	Operador de Maquinas	09/07/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1142	Alessandra dos Santos Cardoso	Professor II - 25 horas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29917	Alessandra Aparecida Beltrame Galves	Pregoeiro	10/11/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1129	Alessandra Lima Braum dos Santos	Agente Administrativo	16/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
1497	Alessandra Mendonça Rodrigues	Fiscal Municipal (Obras e Posturas)	21/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1282	Alessandra Monteiro Ferreira	Professor II - 25 horas	01/06/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
22322	Alessandra Pereira de Almeida	Coordenador do CAPS	17/11/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
1356	Alessandra Raasch Rogus	Agente Administrativo	17/02/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração

10588	Alex Mesquita Coelho	Auxiliar de Serviços Diversos	09/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1563	Alex Sandro Gonçalves de Jesus	Guarda Municipal de Trânsito	11/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
3620	Alexsandro Dias do Nascimento	Telefonista	31/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
1241	Alexsandro Kelemtz Lauvers	Operador Trator Agricola	06/07/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
10138	Aline de Jesus Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1434	Aline de Oliveira Moreira	Tecnico em Enfermagem	15/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1552	Aline Jose da Silva	Tecnico em Enfermagem	10/07/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8990	Alline Prazeres de Carvalho	Professor II - 25 horas	21/07/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
9970	Alline Prazeres de Carvalho	Professor II - 25 horas	14/02/2011	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
23345	Almerinda Maria de Jesus	Agente de Endemias	15/03/2004	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes de Endemias
1217	Aloisio Cordeiro da Silva	Engenheiro Civil	11/04/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1104	Alsandra Loose	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/04/2014	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
27510	Altair Souza do Carmo	Diretor Divisão Transp Patrulha Mecanizada	19/07/2010	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
29749	Amanda Dias Almeida	Coordenador do Serviço de Fisioterapia	04/05/2023	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - UMS
6157	Amilton Alves de Souza	Professor I - 25 horas (Nível II)	01/02/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6769	Amilton Alves de Souza	Professor I - 25 horas (Nível II)	19/02/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1546	Ana Caroline da Silva Barbosa	Enfermeiro	01/07/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
9628	Ana Claudia da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	11/11/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
1565	Ana Graziela Gomes Pietraski	Auxiliar de Sala	11/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1135	Ana Marcia da Cunha Reinehr	Professor II - 25 horas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
1251	Ana Paula Nascimento Jaques Moreno	Auxiliar de Serviços Diversos	05/10/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1420	Ana Paula Pereira dos Santos	Professor de Educação Física	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1103	Ana Rosa de Oliveira	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/04/2014	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
3654	Ana Selma da Conceicao Pereira	Telefonista	31/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
29246	Anacema de Paula Santana	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1330	Anaide Dias Campos Lara	Auxiliar de Copa e Cozinha	11/06/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1352	Analine Ferreira do Amaral	Psicologo	04/02/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU/CAPS
1369	Anderson Ataide	Motorista de Veiculos Pesados	09/07/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
5320	Anderson Meireles da Paz	Auxiliar de Serviços Diversos	24/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
9644	Andre da Silva Dias	Agente Administrativo	01/04/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
5673	Andrea Quirino de Souza Silva	Auxiliar de Serviços de Saude	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1542	Andreia Almeida Cardoso	Auxiliar de Sala	18/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
29911	Andreia Antunes de Souza	Professor Pedagogo (série iniciais)	06/10/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1598	Andreia Fogaça Andreo Strey	Tecnico em Enfermagem	01/11/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29654	Andreia Goldner	Professor Pedagogo (série iniciais)	06/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
29270	Andreia Luiza Hoffmann da Rocha	Agente Comunitario de Saude	15/10/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
26093	Andreia Machado dos Santos	Agente Comunitario de Saude	01/08/2008	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
7790	Andreia Ulkowski	Agente Administrativo	26/09/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
1604	Angela Gomes de Almeida	Agente de Endemias	01/12/2025	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1534	Angela Maas	Professor Pedagogo (série iniciais)	09/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
9342	Angela Regina De Araújo Goulart	Tecnico em Enfermagem	17/11/2009	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
9342	Angela Regina De Araújo Goulart	Diretor da Divisão de Vigilância Epidemiológica	01/02/2016	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1307	Angelica Maas	Assistente Social	22/08/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
29905	Anita Alves Santana de Oliveira	Professor Pedagogo (série iniciais)	20/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1319	Antonia Marta Nogueira Mendes	Professor II - 25 horas	11/03/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6874	Antonio Ferreira de Novais	Motorista	18/08/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1543	Antonio Ferreira Geraldo	Professor Pedagogo (série iniciais)	23/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1331	Antonio Ferreira Geraldo	Professor II - 25 horas	19/07/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB

1732	Antonio Jeremias Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	16/05/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Des. Ambiental
24449	Antonio Leal dos Santos	Diretor Divisão Manutenção de Obras	01/07/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
29050	Antonio Marcos Paulosi	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
29766	Aparecida Alves de Souza	Tecnico em Enfermagem	05/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - UMS
24562	Aparecida Lorencio Lara da Fonseca	Agente Comunitario de Saude	16/09/2004	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
7943	Argeu Lopes do Vale	Vigia	12/01/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
29484	Arildo Ferreira	Chefe Seção de Atendimento da UMS	13/07/2020	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - UMS
5525	Arlete de Jesus Lima Porto	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
6513	Arlete Maria da Silva Beserra	Tecnico Em Laboratorio	19/07/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
7323	Arleti Tiburcio dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	28/05/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
7269	Armélinda Pagung	Professor I - 25 horas (Nível II)	16/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
8036	Arnaldo Otto	Auxiliar de Serviços Diversos	18/01/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1426	Ausenir Maria Correia Viana	Professor Pedagogo (série iniciais)	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1550	Beatriz Pires Azevedo	Auxiliar de Sala	09/07/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
2798	Benedito Correa da Silva	Operador Motosserra	01/08/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1406	Bento Correa Da Silva	Operador Motosserra	08/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
29650	Bianca Caroline Bianchetto	Diretor Divisão Gerência em Enfermagem	13/01/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - UMS
10570	Braulio Bulerjahn	Operador de Maquinas	18/07/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Des. Ambiental
6378	Brender Nogueira da Silva	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/02/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1462	Bruna Hamer Tesch	Motorista	02/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1294	Bruna Naitzel	Professor II - 25 horas	01/10/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29809	Bruna Pereira de Almeida Bettero	Diretor Divisão Núcleo Educação a Saúde	06/01/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
1539	Bruna Storch da Silva	Tecnico em Enfermagem	12/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1575	Bruno Eugenio Sarter	Motorista de Transporte Escolar	21/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1121	Cacio de Andrade Luz	Motorista de Transporte Escolar	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1256	Caio Daniel Araújo dos Santos	Eletricista de Manutenção e Reparos	05/10/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1496	Camila Araujo dos Santos	Agente Administrativo	14/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
1496	Camila Araujo dos Santos	Assessor Jurídico	06/01/2025	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	GABINETE - Administração
1133	Camila Jaques Tolomeu	Professor II - 25 horas	02/05/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1523	Camila Raasch Leal Jan	Contador	02/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
1523	Camila Raasch Leal Jan	Diretor da Divisão de Contabilidade do FMS	01/07/2025	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU - Administração
5088	Carina Luciana Mann da Silva	Professor II - 40 horas	20/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
5240	Carlas Cristiana Barbosa da Silva Bezerra	Enfermeiro	24/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1440	Carlos Alberto Zardini Silva	Tecnico em Enfermagem	18/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29574	Carlos Henrique Brito de Moura	Diretor Departamento Indústria e Comércio	12/11/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPPLAN - Administração
29868	Carlos Henrique Silva Andrade	Administrador Distrital	05/07/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
6726	Carlos Roberto Sales	Bioquimico	08/01/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
6980	Carmen Nair Krause	Auxiliar de Serviços Diversos	17/09/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1516	Caroline Soares Ludtke	Fiscal Sanitário	19/05/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
8850	Cassia Zahn Batista	Auxiliar de Copa e Cozinha	14/01/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
25046	Cassimiro da Mata Junior	Chefe da Seção Abast. e Armazenagem	01/08/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
7951	Cassio Flavio Barden	Técnico em Raio X	14/01/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
26190	Cassio Mayer	Agente Comunitario de Saude	18/09/2008	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1337	Celia Almeida Albuquerque	Professor II - 25 horas	16/09/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
3948	Celia Teixeira Marques da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	22/04/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
8087	Celina Maria de Jesus Leal	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
29413	Celio Silveira	Diretor Divisão de Almozarifado	01/05/2019	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMED - Administração
1392	Celso Batista	Operador de Maquinas	08/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
9431	Cesar Scheibel	Agente Administrativo	02/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1584	Charles Cure Eduardo Moura	Agente Administrativo	02/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1584	Charles Cure Eduardo Moura	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	01/10/2025	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMADER - Administração
29771	Cinthia Pagel Kieper	Assistente de Gabinete	01/08/2023	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
29649	Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari	Secretário Municipal de Educação	18/07/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMED - Administração
29900	Cirlei Pereira da Silva	Assistente Social	04/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMPPLAN - Fundo de Reg. Fundiária
29247	Clarice da Silva Alves de Godoy	Tecnico em Enfermagem	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1216	Claudemir Maroto Ribeiro	Motorista de Transporte Escolar	04/04/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
7315	Claudia Maria Carolino Da Silveira Carvalho	Professor I - 25 horas (Nível II)	10/05/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
9512	Claudiana Klipel Ratske de Queiros	Professor II - 25 horas	01/10/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
24392	Claudiana Klipel Ratske de Queiros	Professor Pedagogo (série iniciais)	14/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
29041	Claudiceia Paula Da Silva Santos	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
120	Claudina Bossato	Agente Administrativo	10/02/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
1485	Claudinei Miler	Agente de Endemias	01/10/2024	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes de Endemias
1285	Claudineia Klipel Ratske	Professor II - 25 horas	01/06/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB

24600	Claudino Arlindo Schons	Diretor do Setor de Limpeza Urbana	01/07/2018	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMOD - Administração
26166	Claunice Buczkowski	Agente de Endemias	01/09/2008	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes de Endemias
1114	Cleicielen dos Santos Gregorio	Auxiliar Cuidador	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
1114	Cleicielen dos Santos Gregorio	Diretor Divisão Ação Social e Bem Estar	05/10/2023	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAS - Administração
1099	Cleidiane Cossuol Meneguetti	Professor II - 40 horas	13/08/2013	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29454	Cleidiane Rodrigues Soares	Tecnico em Enfermagem	05/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - UMS
1123	Cleidinaldo Meneguetti Cossuol	Motorista de Transporte Escolar	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1409	Cleison Rodrigues	Motorista de Veiculos Pesados	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
7005	Clemente Thomes Neto	Motorista	15/10/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1559	Cleodmar de Jesus Lima	Guarda Municipal de Trânsito	01/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
8354	Cleonice Neris Leandro	Tecnico em Enfermagem	26/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1224	Cleria Aparecida da Silva Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	08/06/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1339	Cliciane Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/10/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
3530	Cosmo de Novaes Ferreira	Borracheiro	03/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
10367	Creuza da Conceição Ferreira da Luz	Auxiliar de Copa e Cozinha	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
3697	Cristiane Aparecida de Oliveira	Monitor de Ensino 40h	05/09/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1505	Cristiane Cozer Pulqueri Brunaldi	Professor Pedagogo (Orientação Educacional)	20/03/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7692	Cristiane Gonçalves da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/09/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
7099	Cristiane Miranda Pessoa	Professor I - 25 horas (Nível II)	08/03/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
1456	Cristiane Miranda Pessoa	Professor Pedagogo (série iniciais)	26/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
10332	Cristiany Nayara Kaizer Gomes	Agente Administrativo	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
1427	Daiane Bispo de Lima	Professor Pedagogo (série iniciais)	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1571	Daiane da Penha Lopes Braun	Agente Administrativo	12/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
26727	Daiane Ramos Borges	Pregoeiro	19/11/2016	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1417	Daieli Cristina de Oliveira Sechini	Professor Pedagogo (série iniciais)	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
3700	Dailton Alves dos Santos	Monitor de Ensino 40h	05/09/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1459	Daíse Polisel Gonçalves Barbosa	Fisioterapeuta	02/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
5010	Dalira Ferreira dos Santos Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	20/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1578	Danayri Possmoser dos Santos Raizer	Arquiteto e Urbanista	01/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPLAN - Fundo Reg. Fundiária
1507	Daniel Elias Pereira	Professor de Educação Física	01/04/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1168	Daniel Wallas Gomes da Silva	Motorista de Ambulância	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29858	Daniela Araujo Klos Santana	Professor Pedagogo (série iniciais)	09/10/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
10863	Daniele Schulz	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/11/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1213	Danielly Mendes Lourenço	Tecnico em Enfermagem	01/04/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1536	Danielly Preato de Oliveira	Enfermeiro	10/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
24104	Dannylo Ruithe da Silva	Agente de Endemias	01/07/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes de Endemias
1257	Darci Alves Pereira	Gari	01/11/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Des. Ambiental
715	Darci Antonia Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
24333	Darci Jose Kischener	Vice Prefeito Municipal	01/01/2021	ELETIVO (RGPS)	GABINETE - Administração
4456	Darci Pereira Santiago	Auxiliar de Serviços de Saude	14/04/1997	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8141	Deise Cristina Ribeiro Lopes	Bioquimico	02/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
9245	Delsa dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saude	01/04/2009	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
29554	Delzira de Araujo Campos	Secretário Municipal de Assistência Social	01/10/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Administração
24844	Denise Leite Silva	Conselheiro Tutelar	10/01/2024	CONSELHO TUTELAR (RGPS)	GABINETE-Conselho Tutelar
4774	Deosmar Jose Da Costa	Professor II - 25 horas	09/03/2000	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29232	Derli Soares	Chefe Seção de Organização Esportiva	16/07/2018	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMELC - Administração
29866	Dheice Kelle Carlos Lambert de Oliveira	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	03/06/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Administração
1586	Dhuli Graciela Kreitlow	Tecnico em Enfermagem	04/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1433	Diego de Souza Schnvanz	Farmacutico/Bioquimico	13/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1587	Dilma Bone Ribeiro Thedoldi	Tecnico em Enfermagem	05/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1451	Dina Griselda de Oliveira Paixão	Professor Pedagogo (Orientação Educacional)	26/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
2704	Diogenes Sales da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
1531	Dioglas Silva Hinchink	Borracheiro	09/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
9814	Diogo Altieres Moreno Santos	Agente Administrativo	08/06/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
10383	Dionatan Kerner Maass	Tecnico em Enfermagem	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1597	Diones Soares de Souza	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	20/10/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
26549	Dionilto Kull	Secretário Munic. de Agric. e Des. Rural	01/01/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
1146	Diurlei da Silva Mendes	Motorista de Veiculos Pesados	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
10782	Domingos de Carmine Martuscelli Monteiro	Agente Administrativo	16/08/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
8788	Doraci Neimog	Professor II - 25 horas	08/10/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1166	Dorimar Romualdo da Silva	Motorista de Ambulância	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
10251	Dorinha Macena dos Santos Vial	Professor II - 25 horas	25/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1398	Douglas Henrique Ferreira de Souza	Técnico em Razo X	10/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS

10120	Douglas Lima do Carmo	Auxiliar de Serviços Diversos	01/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
4677	Dulcemar Borges Almeida	Professor I - 25 horas (Nível II)	09/08/1999	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
20559	Dulcimar Meneguelli Perovani	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1521	Dyonis Egerter Kuster	Enfermeiro	01/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1169	Edatane Afonso Moreira	Enfermeiro	14/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
1445	Ederson Marques dos Santos	Operador de Maquinas	22/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
29190	Ediane Graunke da Silva	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1347	Edilene Maria dos Santos Leandro	Tecnico em Enfermagem	07/01/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
1141	Edilene Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1249	Edineia Kempin	Auxiliar de Serviços Diversos	01/09/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
8893	Edirce de Andrade Vaz Nogueira	Professor II - 25 horas	07/03/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29899	Edirce de Andrade Vaz Nogueira	Professor Pedagogo (série iniciais)	04/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1117	Edivan Malikowski Surui	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
6610	Edivani Aparecida de Souza	Professor I - 25 horas (Nível II)	09/09/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
9091	Edmar Dias de Oliveira	Tecnico em Contabilidade	01/08/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
698	Edmilson Bandeira	Professor Cl. Unica 40h (Nível II)	20/02/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
8095	Edna Marcia de Morais	Agente Administrativo	01/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
1318	Edson Barbosa da Silva	Operador de Maquinas	04/03/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1525	Edson de Andrade	Motorista de Veiculos Pesados	02/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1391	Edson de Arruda Barra	Motorista de Veiculos Pesados	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1514	Edson Moreira Rocha	Motorista de Veiculos Pesados	19/05/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
29224	Edson Saibel Ullig	Coordenador Comunicação e Mídias Sociais	01/11/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1553	Eduardo Gollo Bruneto	Medico Cirurgiao	21/07/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
3085	Edvan Campos da Luz	Monitor de Ensino 40h (Nível II)	01/11/1993	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1254	Edvanil Geraldo dos Santos	Agente Administrativo	05/10/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
10910	Elaine Batista Santos Gundlach	Agente Administrativo	01/11/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
10910	Elaine Batista Santos Gundlach	Coordenador Geral de Compras Públicas	01/10/2019	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	GABINETE - Administração
8842	Elaine Chaves Ferreira Teixeira	Agente Social	07/01/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
8842	Elaine Chaves Ferreira Teixeira	Diretor Dep. Prog. Orçamento e Convênios	13/04/2022	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1253	Elaine Kuhn	Agente Administrativo	05/10/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
8443	Elen Pereira Ferreira	Tecnico em Enfermagem	06/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8230	Eleonira Gabrecht	Auxiliar de Copa e Cozinha	07/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
7510	Elessandra Cardoso Queiroz Coelho	Professor I - 25 horas (Nível II)	07/03/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
20591	Eli Santos Souza	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
9261	Eliana Paulo de Freitas	Auxiliar de Copa e Cozinha	14/04/2009	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1562	Eliane Alves Franco	Auxiliar de Sala	04/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
29885	Eliane Capelesso	Diretor Adjunto da UMS	22/05/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - UMS
3395	Eliane de Souza Virgens	Auxiliar de Copa e Cozinha	23/11/1994	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
7200	Eliane Fatima de Almeida	Professor I - 25 horas (Nível II)	12/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
6920	Eliane Gonçalves de Souza	Auxiliar de Copa e Cozinha	25/08/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
6920	Eliane Gonçalves de Souza	Coord. Apoio Prog. Mais Médicos e PSF	04/02/2021	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1235	Eliane Zaires Wruck	Professor II - 25 horas	01/07/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1349	Elias Ferreira da Silva	Fiscal Ambiental	13/01/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Administração
1349	Elias Ferreira da Silva	Chefe Seção Fiscalização e Atividades Afins	15/05/2023	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAME - Administração
1408	Elias Honorato Naitzel	Motorista de Veiculos Pesados	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1423	Elias Marcos Donadia Junior	Professor Licenciatura Geografia	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
418	Elias Rodrigues da Silva	Gari	21/01/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
1389	Eliel Rodrigues Eguez	Operador de Maquinas	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
6971	Eliete Tesch Haese	Auxiliar de Serviços Diversos	09/09/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8559	Elifran da Costa Farias	Medico Obstetra	17/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1194	Elismael de Souza Oliveira	Motorista de Ambulância	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29207	Elines Aparecida da Cruz	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	01/01/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMODO - Administração
4987	Elisabete Heringer Augusto	Auxiliar de Copa e Cozinha	19/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
10308	Elisangela Aparecida Do Rosario	Agente Administrativo	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1547	Elisangela Bullerjahn	Professor Pedagogo (série iniciais)	07/07/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29915	Elisangela Corsino da Silva	Professor Pedagogo (série iniciais)	05/11/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
10820	Elisangela Onofre Santana	Auxiliar de Copa e Cozinha	20/08/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
20125	Elisete Sebastiana Cezário	Agente Comunitario de Saude	01/04/2004	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
7382	Elissandra Perini	Professor I - 25 horas	21/06/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1580	Eliton Vicente dos Santos	Tecnico em Enfermagem	01/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
24694	Elizabeth Nogueira da Silva	Chefe da Seção de Controle e Produção	22/08/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - UMS
10189	Elizabeth Pereira Santana	Professor II - 25 horas	01/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7242	Elizangela Cardoso Queiroz	Professor I - 25 horas (Nível II)	12/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
29663	Elizania da Silva Rodrigues	Diretor Divisão de Contabilidade	15/08/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - Administração

29410	Elizete Aparecida Marinho dos Santos	Diretor Atendimento Geral de Rec. Humanos	01/01/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - Administração
3662	Elizete Bulegon	Agente Administrativo	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
3662	Elizete Bulegon	Coordenador Geral da Contabilidade	01/01/2021	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAF - Administração
1266	Elizete Rocha Pinto	Tecnico em Enfermagem	16/03/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1488	Elizeu Francisco da Silva	Motorista de Transporte Coletivo	01/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
4430	Elizia Raquel Rehfeld	Professor I - 25 horas (Nível II)	28/04/1997	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1452	Ellen Alves Liborio	Auxiliar de Sala	26/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
8885	Emerson Dantas de Almeida	Vigia	06/03/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
24945	Emerson Luiz Kruk	Chefe de Gabinete	04/04/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1500	Emiliana Ferreira de Andrade Rossow	Professor Pedagogo (série iniciais)	20/03/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1418	Emperatriz Silva do Nascimento	Professor Pedagogo (série iniciais)	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
5851	Emperatriz Silva Do Nascimento	Professor I - 25 horas (Nível II)	08/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29106	Enildes Rodrigues dos Santos Tesch	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
6734	Eny Garanhani de Souza	FG Encarregado de Unidade Básica de Saúde	07/07/2021	Serv. FEDERAL	SEMSAU - PAB
9849	Erenice Maria da Silva Matos	Tecnico em Enfermagem	06/09/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1373	Eriberto Ferreira do Nascimento	Professor Pedagogo (série iniciais)	01/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29432	Erika Merlin	Assessor Técnico	01/07/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPLAN - Administração
1357	Erinalda Maria dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	18/02/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1206	Erineide Paes de Oliveira Marquezin	Gari	04/04/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1126	Eronilda Mendonça Gomes Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
9539	Eronilza Ramos da Silva	Tecnico em Enfermagem	04/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
3298	Esmeralda Cristina da Silva Bandeira	Auxiliar de Copa e Cozinha	04/04/1994	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1524	Estevao Schultz Jan	Mecânico de Máquinas Pesadas	02/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
29914	Esvania da Silva	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	13/10/2025	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAF - Administração
4251	Etelvina Moreno Faccio	Auxiliar de Copa e Cozinha	14/10/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
10057	Euda de Jesus Santana	Professor II - 40 horas	23/05/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29803	Evaldo Pereira da Rocha	Diretor Divisão Atend. e Cadastro Economico	06/10/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - Administração
10219	Evandro Oliveira Moreira	Motorista	07/07/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
29879	Evani Venancio Moraes	Diretor Divisão Serviços Gerais	16/01/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - Administração
29092	Evanice Cotrim	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1314	Evanilsa Kuster	Gari	20/12/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Des. Ambiental
4642	Evanio da Costa Araujo	Professor I - 25 horas (Nível II)	09/08/1999	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
5878	Evanio da Costa Araujo	Professor I - 25 horas (Nível II)	10/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
24910	Evisson Borges de Jesus	Assessor de Imprensa	14/07/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1380	Ezequias Ruiz Correia	Motorista de Ambulância	05/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1443	Ezequiel Kleber Carpes Menezes	Enfermeiro	21/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1393	Ezequiel Thomaz Cunha	Motorista de Veículos Pesados	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
5029	Fabiana Coelho da Rocha	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4820	Fabiana Coelho da Rocha	Professor I - 25 horas (Nível II)	02/04/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1508	Fabiana Cristiana Felipe Ramos	Professor de Educação Física	01/04/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
898	Fabiane Christina da Silva	Controlador Interno	04/03/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
29792	Fabio Ribeiro de Brito	Diretor (a) da Divisão de Cemitério	03/10/2023	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMOD - Administração
1400	Fabio Tesch Gambarini	Motorista	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1154	Fabricio da Silva	Operador de Maquinas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
29405	Fabricio Rogerio Freitas	Diretor Divisão Transporte Escolar	01/04/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMED - Administração
7960	Fatima Oliveira de Souza	Auxiliar de Copa e Cozinha	15/01/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
6653	Felipe Agostin Galleguillos Rico	Medico Veterinario	03/10/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1292	Felipe Amorim de Oliveira	Professor II - 40 horas	01/09/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29114	Fernanda Araujo de Queiroz Santos	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1298	Fernanda Machado da Rocha	Tecnico em Enfermagem	25/05/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29883	Fernando Fernandes de Oliveira	Administrador Distrital	14/04/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
10545	Fernando Klitzke	Fiscal Municipal	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
29178	Flasio Fernandes de Moraes	Gerente dos Serviços de Mecânica	11/06/2018	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
1261	Flaudeir José Moreira da Silva	Medico	18/11/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29893	Flavia de Oliveira Santos Souza	Professor Licenciatura Matemática	23/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1526	Flavio Cordeiro dos Santos	Enfermeiro	05/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1207	Flavio Renan Felipe	Motorista de Transporte Coletivo	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
9997	Flavio Vinco	Professor II - 40 horas	10/03/2011	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1491	Francesco Coelho Pereira	Motorista de Transporte Escolar	01/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1442	Franciela Karina Weber	Tecnico em Enfermagem	19/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
23914	Francina Machado dos Santos	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
8800	Francisco Edinaldo da Silva	Vigia	23/10/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
2690	Francisco Jeremias Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
24503	Francisco Pacheco Castro	Diretor Divisão Vigilância Sanitária	01/06/2006	COMISSÃO FEDERAL	SEMSAU - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1149	Francisco Valdelicio da Silva	Mecanico	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1573	Gabriel Carlos Brunelli da Silva	Agente Administrativo	14/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
1530	Gean Paulino Montagnoli	Engenheiro Florestal	09/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Administração
1421	Geazi Alves de Lima	Motorista de Transporte Escolar	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
353	Genesio Martins de Souza	Pedreiro	01/03/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1481	Genivaldo Neris da Silva	Professor Cl. Unica 40h	08/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
7277	Geraci Rodrigues de Souza	Professor I - 25 horas (Nível II)	14/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29903	Geraldo Bueno Costa	Professor Pedagogo (série iniciais)	18/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1504	Geraldo Bueno Costa	Professor Pedagogo (série iniciais)	20/03/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1384	Geraldo Gerimias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
1961	Gerson Cravo do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saude	08/08/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
28860	Gerson Fernandes Natal	Diretor Técnico do Banco do Povo	18/07/2012	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
8532	Gessomar Schwantz	Motorista	20/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1567	Geysielle Aline Oliveira Schenkel	Agente Comunitario de Saude	11/08/2025	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
7897	Geyza Cristina Farias da Silva	Bioquimico	11/01/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
10111	Gilberto Pereira Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	01/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
3417	Gilmar Holanda de Souza	Agente Administrativo	02/05/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
5355	Gilmar Pereira da Silva	Motorista	24/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Des. Ambiental
9415	Gilvane Luz da Hora Melo	Agente Administrativo	02/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
9415	Gilvane Luz da Hora Melo	Diretor Divisão Projeto Planejamento Escolar	09/07/2014	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMED - Administração
1473	Ginaldo de Souza	Operador de Maquinas	05/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
1473	Ginaldo de Souza	Gerente de Obras e Serviços Públicos	05/09/2024	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMOD - Administração
29892	Giovana Roberta dos Santos	Medico Pediatra	10/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - UMS
8516	Giovana Roberta dos Santos	Medico Pediatra	17/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1600	Giovanni Camilo da Silva	Enfermeiro	03/11/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
29434	Gisele Pascoal	Assistente Social	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1335	Gislaine de Bastiani	Enfermeiro	12/08/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1323	Gislaine Nicolau de Souza	Enfermeiro	19/03/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29286	Gislane Santos Dias de Jesus	Tecnico em Enfermagem	04/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - PAB
8583	Glauceia Buge Linhaus	Auxiliar de Copa e Cozinha	19/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
29825	Gleice Keli Santana Santos da Rocha	Tecnico em Enfermagem	01/12/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1467	Gleidson Onofre da Silva	Lubrificador Maquinas e Viaturas	03/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
29862	Glenda Correia Gonçalves Lima Santos	Chefe Seção de Documentação Escolar	04/03/2024	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMED - Administração
1602	Gleycia Hencke	Tecnico em Enfermagem	06/11/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8818	Gonilda Gondering Schroder	Auxiliar de Copa e Cozinha	26/11/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
29867	Guilherme Bossato Furtado	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	05/07/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMELC - Administração
1411	Guilherme dos Santos Possa	Agente Administrativo	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
29287	Gustavo da Silva	Conselheiro Tutelar	10/01/2024	CONSELHO TUTELAR (RGPS)	GABINETE-Conselho Tutelar
3158	Hamilton Nunes da Mota	Monitor de Ensino 40h	01/11/1993	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
3158	Hamilton Nunes da Mota	Coordenador Centro Saúde Diferenciado	13/10/2016	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
29877	Hane Kadua Gurgel da Paz	Chefe Seção de Informação e Estatística	13/01/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPPLAN - Administração
1501	Helanika Chyslenne dos Santos Rocha	Professor Pedagogo (série iniciais)	20/03/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1424	Hellen Stefani Dias dos Santos	Professor Pedagogo (série iniciais)	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29913	Heloisa Santana de Sousa	Chefe Seção de Esportes Cultura e Lazer	08/10/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMELC - Administração
1601	Hemerson Assis da Silva	Operador de Maquinas	03/11/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1482	Henrique de Lima Oliveira	Motorista de Veiculos Pesados	25/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
26174	Henry James Reizer Mota	Secretário Adjunto	06/03/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
345	Hercilio Storch	Soldador	07/02/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
4790	Hermes Pereira Junior	Professor I - 25 horas (Nível II)	23/03/2000	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
10006	Hermes Pereira Junior	Professor II - 25 horas	18/04/2011	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1306	Hernandes Borchardt	Professor II - 25 horas	20/08/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1074	Hosano Jacinto Martins	Fiscal Municipal	01/08/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
1379	Huberton da Silva Pitta	Motorista de Transporte Escolar	02/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
9580	Iasminny Brumatti Thomes	Agente Administrativo	08/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
9580	Iasminny Brumatti Thomes	Diretor Divisão Administração Escolar	01/04/2021	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMED - Administração
2666	Idelso Moreira	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
26590	Idelvon Moulouz de Oliveira	Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros	01/06/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
1138	Idiana Natalino Batista Machado	Professor II - 40 horas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7226	Igliciane Gonçalves dos Santos	Professor I - 25 horas (Nível II)	12/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7480	Ilza de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	20/09/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
10413	Ilza Ratunde Kiepert	Auxiliar de Lavanderia	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
23922	Imá Santos da Silva	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
29537	Iolanda Ferreira do Carmo	Chefe Seção de Vigilância Epidemiológica	14/06/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
23809	Iracema Gaede Barbosa	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
7218	Iraquel Gonçalves Alencar	Professor I - 25 horas (Nível II)	12/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1372	Iraquel Gonçalves Alencar	Professor Pedagogo (série iniciais)	01/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
24481	Irineu Ratunde	Agente Comunitario de Saude	01/07/2004	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários

1518	Isabel Cristina Rangel	Auxiliar de Sala	19/05/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1594	Isabela Wutke Lara	Agente Administrativo	06/10/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
29637	Isabella Helena Cardoso Thomazin	Chefe Seção Informação Estatísticas Saúde	01/02/2023	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
9903	Isaura Ludtke Soares	Auxiliar de Copa e Cozinha	25/10/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
29130	Ismael Carlos Rodrigues	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
6041	Ivaír Minoru Ikeziri	Medico	23/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1572	Ivan Pereira da Silva	Operador de Maquinas	13/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
8109	Ivane dos Santos Almeida	Agente Administrativo	01/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
29149	Ivaneide Oliveira Lima de Brito	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
9920	Ivanete Seibert	Auxiliar de Copa e Cozinha	24/11/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
8907	Ivani Silva Cotrim	Professor II - 25 horas	16/08/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6572	Ivone Prochnow	Auxiliar de Enfermagem	09/09/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
8974	Izanete Wolffgramm Otto	Tecnico em Enfermagem	08/02/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
7722	Jacira Holz	Auxiliar de Serviços Diversos	06/09/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
29889	Jakellyne de Oliveira Andrade Ramlow	Tecnico em Enfermagem	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - PAB
29901	Jane Suzi de Azevedo Rossmann	Professor Lic. Português/Inglês	06/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1245	Jane Suzi de Azevedo Rossmann	Professor II - 25 horas	22/07/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1328	Janeleia Gabriela dos Santos Faria da Cruz	Auxiliar de Copa e Cozinha	03/06/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
6793	Janes Helena Patricio	Agente Administrativo	25/04/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
8184	Janete Alves Neri Falcao	Professor II - 25 horas	05/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
8311	Janete Gonçalves dos Santos Souza	Professor Pedagogo (série iniciais)	02/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1439	Janilce Rodrigues dos Santos	Tecnico em Enfermagem	17/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8656	Janio Jose da Rocha	Tecnico em Enfermagem	03/05/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8150	Jaqueline Hammer	Pedagogo CRAS	05/02/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
1499	Jaqueline Pimentel Sampaio	Auxiliar de Sala	02/12/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
29427	Jaqueline Rodrigues de Paula Kliger	Tecnico em Enfermagem	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1387	Jeanne Seibert Almeida	Professor Pedagogo (série iniciais)	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1515	Jeferson Santana Balduino	Operador de Maquinas	19/05/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
29887	Jefferson Cabral de Oliveira	Educador Social	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMAS - CREAMS
10600	Jeinne Karine Souza Dias	Agente Administrativo	09/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPLAN - Administração
10430	Jeova Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29726	Jessica da Paz Mateus	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	13/03/2023	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
29250	Jessica de Melo Galan	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	13/07/2020	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAME - Administração
1275	Jessica Lopes Pereira	Tecnico em Enfermagem	01/04/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1312	Jessica Maria Cichoski	Enfermeiro	10/12/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
29908	Jessica Messias de Brito	Professor Pedagogo (série iniciais)	03/09/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
10030	Jessicaline Moura Campos	Agente Administrativo	07/11/2011	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1558	Jhon Willian de Almeida Fernandes	Guarda Municipal de Trânsito	01/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
1396	Jhulio Matheus da Silva Franco	Tecnico em Enfermagem	09/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1265	Joana Dalva Ferreira	Fisioterapeuta	14/03/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
2364	Joao Alves dos Santos	Monitor de Ensino 40h	19/06/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
2712	Joao Jeremias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
29882	Joao Manoel Griebler Vilar	Assessor em Gestão Administrativa	03/04/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
29566	Joao Pedro da Silva Medeiros	Diretor Divisão Top. e Projetos	01/11/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPLAN - Administração
1724	Joaquim Jeremias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	16/05/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1101	Jobson França Taurino	Vigia	13/08/2013	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1471	Jocassia Ribeiro Scheibel	Professor Pedagogo (série iniciais)	03/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1475	Joceni Medeiros da Silva	Professor Pedagogo (série iniciais)	09/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
10316	Jocima Carcheno Martins	Agente Administrativo	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
7196	Jodimar Viana Santos dos Santos	Professor I - 25 horas (Nível II)	12/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1367	Joel da Silva Moraes	Motorista de Veiculos Pesados	09/07/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
10936	Joelma Rezende dos Santos	Professor II - 25 horas	14/01/2013	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
1151	Johanna Paula Xavier Gomes Pereira Lenke	Médico Visitador	11/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
3573	Joice Regina Erdtmann	Bioquimico	10/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1362	Joice Sousa e Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	12/03/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
6190	Joicimar Flegler	Professor I - 25 horas (Nível II)	19/02/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
8680	Joicimar Flegler	Professor II - 25 horas	03/05/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
25631	Jonas de Oliveira	Coordenador de Serviços Elétricos	01/07/2018	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMOD - Administração
1435	Jonata Julio Zuqueto	Tecnico em Enfermagem	15/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1390	Jonatas Davi Wagner Domingues	Operador de Maquinas	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração

29586	Jonathan Casanova	Coordenador do Setor de Saneamento Básico	04/03/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAME - Administração
5509	Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira	Vigia	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
9407	Jorge de Oliveira Alves	Professor II - 40 horas	02/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
1549	Jorge Luis Barbosa Habitzreuter	Agente de Endemias	09/07/2025	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes de Endemias
5827	Jorleide Mendes Borges	Auxiliar de Enfermagem	04/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
26123	Jose Agostinho de Matos	Secretário Adjunto Agricultura e Des. Rural	10/01/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
9563	Jose Alessandro Silva Bezerra	Professor II - 25 horas	08/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
22659	Jose Aluizio Lara	Coordenador (a) de Paisagismo Urbano	06/02/2023	COMISSÃO FEDERAL	SEMODO - Administração
272	Jose Alves Pereira Filho	Encarregado Serviços Pontes e Bueiros	01/02/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMODO - Administração
6840	Jose Armando Vieira Do Nascimento	Motorista	05/08/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
29290	Jose Ary Faustino	Chefe Seção Controle Veículos e Materiais	01/08/2018	COMISSÃO FEDERAL	SEMADER - Administração
29498	Jose Carlos da Silva	Assessor de Gabinete	03/11/2020	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1090	Jose Carlos Valero de Amorim	Fiscal Municipal	19/01/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
6696	Jose Carneiro de Olindo	Vigia	31/10/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1237	Jose Ferreira	Gari	01/07/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
3484	Jose Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
29897	Jose Henrique de Sousa Ribeiro	Diretor Divisão Administrativa e Ambiental	16/07/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAME - Administração
3506	Jose Jeremias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
2828	Jose Jorio Gomes dos Santos	Professor II - 25 horas	01/09/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
9717	Jose Leandro de Queiroz	Agente de Manutenção e Reparos	08/06/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMODO - Administração
2259	Jose Maria da Silva	Vigia	01/06/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1487	Jose Onofre Fidelis da Silva	Motorista de Veiculos Pesados	01/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
31101	Jose Reginaldo Oliveira do Nascimento	Chefe da Equipe de Pontes e Bueiros	20/07/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
1150	Jose Ribeiro da Silva Junior	Mecanico	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
9881	Jose Roberto Cavalcante de Farias	Bioquimico	15/10/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
5533	Josefa Moreno Faccio Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1220	Josemar de Oliveira Vasconcelos da Paz	Tecnico em Enfermagem	03/05/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
7412	Joseni Caitano da Silva Lima	Professor I - 25 horas (Nível II)	13/07/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6025	Josenilda Maurina Dos Santos Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
4618	Josevania Avila de Oliveira	Professor Cl. Unica 40h	11/05/1998	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
29812	Josiane Dal Pra Dias	Visitador - Criança Feliz	08/01/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Programa Criança Feliz
3271	Josiane Perini do Rosario	Agente Administrativo	04/03/1994	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
1483	Josiane Rodrigues da Silva	Tecnico em Enfermagem	26/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
29157	Josilaine Lopes Bitencourte Correia	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1205	Josinei Jose Sampietro	Gari	04/04/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Des. Ambiental
1055	Josivaldo Agostinho da Silva	Borracheiro	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
5738	Josue Reis Lourenço de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1020	Jovane Cesar Luz	Operador de Maquinas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
3980	Jovita Bessert	Auxiliar de Copa e Cozinha	06/05/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
5444	Juarez de Oliveira Alves	Professor II - 25 horas	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
26883	Juarez Querino dos Santos	Dir. Div. Obras Serv. Publicos	14/02/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMODO - Administração
9148	Jubia de Souza da Conceicao	Auxiliar de Serviços Diversos	01/09/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
6491	Jucelia Ferreira De Oliveira	Professor I - 25 horas (Nível II)	14/06/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ensino Especial
586	Jucelina dos Reis	Auxiliar de Serviços Diversos	10/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
7331	Jucelio Ferreira Pereira	Agente Administrativo	01/06/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1453	Julia Novaes de Souza Teles	Professor Licenciatura Geografia	26/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1278	Juliana Carla Gabiatti	Enfermeiro	19/04/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1381	Juliana Cristina da Silva	Tecnico Em Laboratorio	06/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1100	Juliana Inácio de Melo Luz	Professor II - 25 horas	13/08/2013	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
9288	Juliana Jorgina de Brito	Medico	04/05/2009	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
1305	Juliana Lanberti Vilas Boas Rodrigues de	Gari	16/08/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
9954	Juliano de Oliveira Bassi	Professor II - 25 horas	08/02/2011	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
3182	Juraci Mendes da Silva	Vigia	08/11/1993	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
29682	Juselma Ferreira Motta	Tecnico em Enfermagem	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - PAB
9334	Jussara Zahn Soares Falcao Pereira	Professor II - 25 horas	01/09/2009	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1364	Juversino Pereira da Silva	Motorista de Veiculos Pesados	08/07/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMODO - Administração
29787	Karita Aparecida da Silva	Chefe do Setor de Cadastro Unico	03/02/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Administração
4995	Keila Correia da Silva	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29895	Keila Maneira do Nascimento	Chefe Seção de Comunicação Social	09/07/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
29300	Keila Regina Gomes dos Santos	Supervisor (Criança Feliz)	01/10/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Programa Criança Feliz
8923	Kelly Cristina Amorim Cazula	Procurador do Município	20/03/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
29532	Kely Barbosa Reizer	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	03/05/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPPLAN - Administração

29748	Kemilly Gabriele Coelho Rocha	Diretor Divisão Projetos Tecnicos	06/11/2023	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPPLAN - Administração
29891	Kislohane Schulz Branco	Visitador - Criança Feliz	09/06/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Programa Criança Feliz
8745	Kleber Freitas Pedrosa Alcantara	Procurador do Município	12/07/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
23485	Laeni Coutinho De Souza	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1436	Larissa Souza Merlin	Tecnico Em Laboratorio	15/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1603	Laura Beatriz Silva Santos	Controlador Interno	10/11/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
4910	Laura Guedes Bezerra	Fisioterapeuta	18/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1332	Lauriene Silvano Marques	Auxiliar de Copa e Cozinha	05/08/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1554	Leandro Alves da Cunha	Medico	21/07/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29579	Leandro Alves Ferreira	Diretor da Divisão do Controle de Frotas	01/01/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
1365	Leandro Cotrim Oliva	Operador de Maquinas	08/07/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
1590	Leandro Souza Merlin	Fiscal Municipal Tributos	10/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
1532	Leidiane Aparecida da Costa Moura	Auxiliar de Sala	09/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
29534	Leidiane Azevedo Soares Guarner	Diretor Divisão de Almoarifado	01/06/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
29688	Leidiane Roos Schroder	Professor Pedagogo (série iniciais)	05/11/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
8117	Lendina Schwanz	Auxiliar de Serviços Diversos	01/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU/CAPS
4537	Lenilde da Silva Rocha	Auxiliar de Copa e Cozinha	10/06/1997	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
26611	Leonice Massao	Agente Comunitario de Saude	22/06/2009	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1271	Leticia de Oliveira	Tecnico em Enfermagem	01/04/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1478	Leticia Helmer dos Santos	Agente Administrativo	16/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
1566	Leticia Tesch Leal	Agente Comunitario de Saude	11/08/2025	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
6475	Leudes Schulz	Motorista	23/05/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
6505	Lidia Patricia Miranda Gonçalves	Auxiliar de Serviços Diversos	01/07/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
29296	Lidieine Viana Nunes Martins	Diretor Divisão de Laboratório	05/11/2018	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - UMS
21105	Lidio Pereira da Silva	Encarregado Contr. de Veiculos Combustível	01/03/2017	Serv. FEDERAL	SEMAME - Administração
8168	Lili Sonia Krause	Auxiliar de Serviços Diversos	02/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
8168	Lili Sonia Krause	Diretor Divisão Administração à Saúde	01/02/2019	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU - Administração
1272	Lilian Cristina Bezerra de Oliveira	Tecnico em Enfermagem	01/04/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8338	Limario Jackson De Moura Azevedo	Medico	12/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
29507	Lindinalva Santos da Silva	Diretor Controle Sist. Reg. Ponto Eletronico	01/01/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - Administração
29503	Lirvani Favero Storch	Secretário Munic. de Plan. e Orçamento	01/01/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPPLAN - Administração
6556	Lisandra Melhiorança Caldeira Reiser	Agente Administrativo	03/09/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
6556	Lisandra Melhiorança Caldeira Reiser	Coordenador Geral de Tesouraria	31/05/2014	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAF - Administração
28967	Livia Correa Soares de Magalhaes Jaques	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
6017	Liziane Miranda Gonçalves	Agente Administrativo	09/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
6017	Liziane Miranda Gonçalves	Assessor Técnico em Planejamento	29/11/2023	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
29736	Lozangela Schulz Gonçalves	Diretor Divisão Vigilância Saúde Trabalhador	03/04/2023	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - UMS
29261	Luana Partelli Pagel Boone	Diretor Geral Programas Socioassistências	22/08/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Administração
1537	Lucas Alves Haach	Guarda Municipal de Trânsito	10/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
29751	Lucas Alves Simoes	Assessor de Gabinete	15/12/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1385	Lucas Gomes de Andrade	Professor Pedagogo (série iniciais)	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1404	Lucas Oliveira Lara	Operador Motosserra	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
9962	Luci D Aparecida de Oliveira Queiroz	Professor II - 25 horas	08/02/2011	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
5100	Luci D Aparecida de Oliveira Queiroz	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29292	Lucia Poli	Diretor Departamento de Adm. Hospitalar	07/02/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - UMS
29814	Luciana Cristina Lopes Miranda	Conselheiro Tutelar	10/01/2024	CONSELHO TUTELAR (RGPS)	GABINETE-Conselho Tutelar
7633	Luciana Lubiana Gonçalves Costa	Auxiliar de Copa e Cozinha	15/08/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
4898	Luciane Franzao de Jesus	Professor I - 40 horas (Nível II)	06/04/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
8001	Luciane Jaques da Silva	Professor II - 25 horas	19/08/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7730	Luciane Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	09/09/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
7730	Luciane Pereira da Silva	Supervisor de Atendimento a Saúde	01/08/2020	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1297	Luciano Pereira dos Santos	Tecnico em Enfermagem	22/05/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1477	Lucilene de Oliveira	Professor Pedagogo (série iniciais)	16/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29779	Lucilene Pereira de Meirelles	Professor Pedagogo (série iniciais)	06/10/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
10847	Lucimar Beatriz dos Santos	Professor II - 40 horas	06/09/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
9687	Lucimar Costa de Andrade Kull	Professor II - 25 horas	01/04/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4707	Lucimar Costa de Andrade Kull	Professor I - 25 horas (Nível II)	25/08/1999	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6483	Lucineia Cabral de Oliveira	Professor I - 25 horas (Nível II)	31/05/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1313	Lucineia de Moura	Gari	18/12/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Des. Ambiental
1336	Lucineia Pereira dos Santos Guedes	Psicologo	02/09/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
24279	Lucinete Gozzer Trivilin	Agente Comunitario de Saude	21/01/2004	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
9350	Lucinete Nienke Plaster	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
7625	Lucio Mauro Lubiana Gonçalves	Vigia	20/07/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMELC - Administração
1461	Ludmilla da Silva Eler	Psicologo	02/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental

23841	Luis Willams Lopes Mesquita	Assessor de Serviços da Junta Militar	15/12/2020	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
10081	Luiz Antonio dos Santos	Professor II - 25 horas	23/05/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
8770	Luiz Carlos da Silva	Vigia	04/08/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
1506	Luiz Evandro de Paula	Técnico em Raio X	22/03/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
10324	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Auxiliar de Serviços Diversos	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
10324	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	01/06/2022	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1343	Lurdes Aparecida Silva Goncho-rowiski	Enfermeiro	05/11/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
4880	Luzia Cabrera Cardinas Rodrigues	Professor I - 40 horas (Nível II)	02/04/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
5835	Luzia de Fatima Queiroz	Agente Administrativo	04/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
5835	Luzia de Fatima Queiroz	Chefe Seção de Documentação Escolar	13/06/2019	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMED - Administração
1107	Luzia Vieira dos Santos	Professor II - 40 horas	05/05/2014	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
1250	Luzilaine dos Santos Lima	Agente Comunitario de Saude	13/09/2024	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1145	Luzinete Jaqueline Almeida Rodrigues Liotti	Agente Administrativo	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
1557	Maitiara Rodrigues da Silva	Professor Pedagogo (série iniciais)	01/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4928	Manoel Anselmo Trajano Filho	Motorista	19/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
7650	Manoel Balbino de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	17/08/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
211	Manoel Joaquim do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saude	01/10/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1407	Manoel Sandro Domingues	Motorista de Veiculos Pesados	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Desenv. Ambiental
9466	Marcel Sens	Professor II - 40 horas	03/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1533	Marcela Mendonça Ferreira Campos	Professor Pedagogo (série iniciais)	09/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1131	Marcela Mendonça Ferreira Campos	Professor II - 25 horas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29231	Marcelo Brandão de Andrade	Agente de Crédito - PROAMPE	13/01/2025	COMISSÃO FEDERAL	SEMAF - Administração
1171	Marcelo Jose Longo	Motorista	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1218	Marcelo Santos de Lima	Professor II - 25 horas	02/05/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
9660	Marcia Aparecida de Freitas	Professor Pedagogo (série iniciais)	04/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4650	Marcia Aparecida de Oliveira	Professor I - 25 horas (Nível II)	09/08/1999	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6254	Marcia Aparecida de Oliveira	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/02/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
795	Marcia Cristina Gonçalves Prochnow	Agente Administrativo	01/02/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
9610	Marcia dos Santos de Souza	Auxiliar de Copa e Cozinha	08/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
10944	Marcia Lucia Bosi da Silva	Professor II - 25 horas	26/02/2013	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29212	Marcia Veridiane Ávila	Assessor Tecnico em Engenharia	05/01/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPPLAN - Administração
10804	Marciano Santos de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	16/08/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1588	Marcilei Dias Maciel	Operador de Maquinas	08/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1360	Marcilene Fernandes de Oliveira	Auxiliar de Copa e Cozinha	24/02/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
1360	Marcilene Fernandes de Oliveira	Diretor Departamento Controle Interno	12/08/2022	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	GABINETE - Administração
1511	Marcio Alves da Silva	Técnico em Raio X	13/04/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1211	Marcio de Jesus Almeida	Operador Motosserra	04/04/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1231	Marcio Lima Ferreira	Eletricista de Manutenção e Reparos	01/07/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1231	Marcio Lima Ferreira	Diretor Divisão Manut. Equip. Hospitalar	06/07/2017	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU - UMS
113	Marcos Antonio Perini	Auxiliar Administrativo	08/02/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMODO - Administração
1595	Marcos Fernandes de Oliveira	Operador Trator Agricola	06/10/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
10987	Marcos Gonçalves Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	13/05/2013	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
29919	Marcos Nascimento Miguel	Diretor de Sinalização Viária	24/11/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMODO - Administração
1221	Marcos Pascoal Jaques	Motorista de Ambulância	01/06/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1118	Marcos Pereira da Costa	Motorista de Transporte Escolar	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1583	Marcos Roberto Santos de Moura	Motorista de Ambulância	02/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
6203	Mareuza Seibert Borchardt	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/02/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7404	Maria Aldene Gonçalves Da Silva Santos	Professor I - 25 horas (Nível II)	28/06/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
29664	Maria Aparecida Almeida Branco de Oliveira	Visitador - Criança Feliz	15/08/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Programa Criança Feliz
7021	Maria Aparecida Brumatti Thomes	Auxiliar de Copa e Cozinha	17/11/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
7447	Maria Aparecida Carlos	Auxiliar de Serviços Diversos	17/08/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8192	Maria Aparecida da Fonseca	Auxiliar de Copa e Cozinha	05/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
2577	Maria Aparecida de Freitas Mercês	Monitor de Ensino 40h	13/07/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
7358	Maria Aparecida de Sa	Auxiliar de Serviços Diversos	01/06/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
6700	Maria Aparecida de Souza	Professor I - 25 horas	06/11/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29595	Maria Aparecida de Souza	Professor Pedagogo (série iniciais)	06/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
22403	Maria Aparecida Fernandes Storck	FG Encarregado de Unidade Básica de Saúde	01/07/2009	Serv. FEDERAL	SEMSAU - PAB
25585	Maria Aparecida Gama dos Passos	Chefe Seção Programa Estrat. Vig. Saúde	01/09/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
21741	Maria Cristina Damacena Borlaczenko	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1474	Maria Cristina Santos Oliveira	Professor Pedagogo (série iniciais)	05/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4359	Maria da Gloria Pacheco da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	21/10/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
26077	Maria Dalva Silvano Marques Garcia	Agente Comunitario de Saude	01/08/2008	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
26220	Maria de Fatima Coelho	Agente Comunitario de Saude	19/11/2008	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
8664	Maria de Fatima da Silva Teixeira	Professor II - 25 horas	08/05/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche

7234	Maria de Fatima de Oliveira	Professor I - 25 horas (Nível II)	12/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
9253	Maria de Fatima Sena Macedo	Auxiliar de Copa e Cozinha	14/04/2009	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
2100	Maria de Lourdes Braz das Neves	Auxiliar de Serviços de Saude	08/10/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
8400	Maria do Carmo Tolomeu Krause	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
8400	Maria do Carmo Tolomeu Krause	Chefe Seção de Atendimento Social	01/09/2019	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAS - Administração
8281	Maria Fabiana Siqueira	Auxiliar de Copa e Cozinha	09/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
3638	Maria Girlene de Oliveira Lima	Telefonista	31/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
2895	Maria Helena Barbacena Pereira	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/07/1993	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
3581	Maria Ivanete da Silva	Gari	10/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29886	Maria Izadora Costa Lima	Diretor Divisão de Fiscalização	02/06/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - Administração
29839	Maria Janaina de Araujo Silva Bispo	Auxiliar Cuidador	01/07/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMAS - Administração
6750	Maria Jose de Souza Andrade Carmo	Auxiliar de Serviços Diversos	19/02/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
5924	Maria Marta Bueno da Fonseca	Auxiliar de Serviços Diversos	11/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração
9776	Maria Ondina dos Santos	Professor II - 40 horas	08/06/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
23957	Maria Regina Ferreira Gomes Silva	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
9806	Maria Regina Gomes da Silva Pietraski	Auxiliar de Copa e Cozinha	08/06/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
6394	Maria Solange dos Santos Sousa Ribeiro	Professor I - 25 horas (Nível II)	25/03/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7676	Maria Sueli Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	01/09/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
9865	Mariana Rocha do Nascimento	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/10/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
8591	Maricelia Carriço Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	19/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1528	Mariclene Gonçalves Padilha	Professor Pedagogo (série iniciais)	05/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
21822	Marilandes Gomes De Souza Plaster	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1291	Marinalva Moreira de Almeida Silva	Professor II - 25 horas	01/09/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6289	Marinalva Moreira de Almeida Silva	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/02/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7145	Marinalva Nogueira De Souza Marinho	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1548	Marinalva Pereira da Silva Almeida	Tecnico em Enfermagem	07/07/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
6033	Mario Renato Sibim	Motorista	23/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
10278	Marisa Fernanda de Oliveira	Professor II - 25 horas	25/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
29851	Marivane Maciel da Silva	Professor Pedagogo (série iniciais)	07/10/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1108	Marizele da Cunha Castro	Farmacêutico/Bioquímico	01/07/2014	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1582	Markiele Alves de Souza Neves	Professor Lic. Português/Inglês	02/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29869	Marleide Wutke	Assessor de Gabinete	05/07/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
6742	Mari Butzke Reis	Professor I - 25 horas (Nível II)	19/02/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
27405	Mariane Aparecida Bosi Walcher	Agente Comunitario de Saude	07/06/2010	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
29890	Marluce Marta Barbosa Oliveira	Auxiliar Cuidador	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMAS - Administração
4944	Marly Nogueira De Souza Schumacker	Agente Administrativo	19/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1130	Marta Albarez da Silva	Professor II - 40 horas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
5410	Martines Terezinha Scheibel de Carvalho	Odontologo	27/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
1463	Matheus Lopes Galvão	Professor Pedagogo (série iniciais)	02/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1350	Mauri Machado	Psicologo	15/01/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - CREAS
1570	Maurilio Nogueira de Souza	Agente Administrativo	22/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
5819	Mauro Aparecido Biserra	Professor I - 25 horas (Nível II)	08/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4804	Mauro Aparecido Biserra	Professor I - 25 horas (Nível II)	01/06/2000	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
8060	Mauro Bueno Gonçalves	Motorista	29/01/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1510	Maxiel Dionei Schmidt	Professor Pedagogo (série iniciais)	01/04/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
10073	Maxiel Dionei Schmidt	Professor II - 40 horas	23/05/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ensino Especial
29894	Mayara Santos Correia	Diretor Técnico Hospitalar	01/07/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - UMS
1517	Maykon Magno de Oliveira Galon	Fiscal Ambiental	19/05/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Administração
1283	Meiria de Oliveira Rosado Aparicio	Professor II - 25 horas	01/06/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1419	Meirivan Nienke Plaster	Professor Pedagogo (série iniciais)	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
7587	Melhalucia dos Santos Souza	Professor I - 25 horas	25/04/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
8346	Menegildo Tozetti Braga	Professor II - 25 horas	19/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4022	Messias Alves dos Santos	Monitor de Ensino 40h	04/06/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1368	Michael Dione Rodrigues Leite	Motorista de Veiculos Pesados	09/07/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1399	Michele Meneguett da Silva	Assistente Social	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
1556	Michele Oliveira Backes	Enfermeiro	01/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU/CAPS
1577	Millene Gonçalves Manguiera	Agente Administrativo	01/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
21296	Milton Francisco dos Santos	Encarregado Setor Fisc. Serviços Saúde	09/12/2015	Serv. FEDERAL	SEMSAU- VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3590	Miraci da Silva	Gari	07/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Administração
29912	Miraides Tesch Raasch	Professor Pedagogo (série iniciais)	07/10/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
6360	Mireia Rodrigues Fernandes	Professor I - 25 horas (Nível II)	14/03/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29774	Miria da Silva Voff dos Santos	Professor Pedagogo (série iniciais)	01/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1316	Miria Santos de Jesus Moura	Professor II - 25 horas	14/02/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
5177	Mirian Gomes Scalfoni	Professor I - 25 horas (Nível II)	24/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
9130	Mirian Vieira dos Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/09/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental

4669	Mislene Rodrigues Fernandes Vial	Professor I - 25 horas (Nível II)	09/08/1999	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6246	Mislene Rodrigues Fernandes Vial	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/02/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1378	Moises Rodrigo Serafini	Motorista de Ambulância	02/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1353	Monica Aparecida de Queiroz	Agente Administrativo	04/02/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
1353	Monica Aparecida de Queiroz	Secretário Adjunto	05/02/2024	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMED - Administração
4200	Monica Erdtmann Nogueira	Enfermeiro	29/07/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4200	Monica Erdtmann Nogueira	Coordenador Geral de Vigilância em Saúde	01/08/2022	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1324	Monica Moura da Silva	Professor II - 25 horas	06/05/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
10103	Monica Paula Tolomeu Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	01/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1234	Monica Rossow Kampim	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/07/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
29417	Monica Souza Santos Borghi	Professor II - 25 horas	21/02/2024	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
29871	Murilo Klippel Nogueira	Chefe Seção Inf. e Controle Almoxarifado	05/07/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
4740	Nadir Rocha do Nascimento	Professor I - 25 horas (Nível II)	11/10/1999	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1326	Nadir Rosa da Silva	Professor II - 25 horas	06/05/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29633	Naiara Santos Oliveira Tolomeu	Professor Pedagogo (série iniciais)	13/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1544	Naja Oliveira Benedito Bozzetto	Professor Pedagogo (série iniciais)	23/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
979	Naja Oliveira Benedito Bozzetto	Professor II - 25 horas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29276	Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira	Secretário M. Meio Ambiente Minas e Energia	01/01/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAME - Administração
1569	Natalia Ferreira Alves	Agente Administrativo	12/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
29864	Natalia Santana de Souza	Medico Veterinario	18/04/2024	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMADER - Administração
7560	Natalina Schroder de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	11/04/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
29896	Natany Louise Cristo Boni	Auxiliar Cuidador	11/07/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMAS - Administração
1127	Natasha Silva Nobre Ribeiro	Professor Pedagogo (série iniciais)	01/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1202	Nathane Geik Klems	Agente Administrativo	01/04/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
6831	Neide da Silva Pereira	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/08/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
7498	Neide de Moura Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	01/02/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
10022	Neide Moreira dos Santos	Professor II - 40 horas	25/10/2011	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
1073	Neiva Lea Chielle	Agente Administrativo	15/08/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
1073	Neiva Lea Chielle	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	03/01/2017	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU - Administração
7617	Neiva Regina da Paz de Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos	13/07/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
1513	Nelma Dias Rodrigues Fernandes	Professor Pedagogo (série iniciais)	14/04/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29898	Nelma Dias Rodrigues Fernandes	Professor Pedagogo (série iniciais)	04/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
23965	Nelsi Metke	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1310	Nelso Pietraski	Gari	08/10/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Fundo Desenv. Ambiental
8435	Nelzelina Dos Santos Silva	Tecnico em Enfermagem	05/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
23973	Nisete Valle	Agente Comunitario de Saude	26/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
7706	Nivalda Luiz Fonseca de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	01/09/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/CRECHE - Apoio
2674	Nivaldo Pedro da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
10480	Nivea Cristina Ulkowski	Farmacutico/Bioquimico	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
1136	Noemy Kumm Garbrech da Conceição	Professor II - 25 horas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
24260	Norma de Moura	Agente de Endemias	19/01/2004	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes de Endemias
24066	Odailton Nunes Macena	Agente Comunitario de Saude	02/06/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1382	Odair Luiz de Macedo	Motorista de Transporte Coletivo	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1333	Olicio Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1247	Osledson de Souza Inácio	Motorista de Transporte Escolar	22/07/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
5991	Osmarlei Sgamatti de Jesus	Agente Administrativo	15/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
1179	Ozias Carmozina da Costa	Tecnico em Enfermagem	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1581	Pablo Henrique da Silva Lourenzoni	Psicologo	01/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - CREAS
29588	Pamela Valeria Preti Batista	Chefe Seção Seg. Alimentar e Nutricional	05/03/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
10537	Patricia Brune Pereira	Fiscal Municipal	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
29215	Patricia Campos Pugin	Medico Psiquiatra	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU/CAPS
10235	Patricia de Sousa Marques	Professor II - 25 horas	01/10/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
10499	Patricia Laurindo	Professor II - 40 horas	01/10/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1605	Paula Cristhiane Soares	Medico	13/12/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29874	Paulo Pereira	Diretor Dep. Obras Serviços Públicos e Artes	20/08/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
3301	Paulo Ribeiro Emerich	Professor Cl. Unica 40h (Nível II)	06/06/1994	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6432	Paulo Sergio Amorim	Operador de Maquinas	11/04/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
2151	Paulo Sergio Arcanjo Soares	Operador de Maquinas	01/08/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
10260	Poliana Machado dos Santos	Professor II - 25 horas	25/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29875	Poliana Paula Araujo	Diretor do Setor da Equipe de Maquinas	16/12/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMED - Administração
8710	Poliana Porto Queiroz	Professor II - 25 horas	20/06/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
29902	Poliana Soares Pereira	Auxiliar Cuidador	13/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMAS - Administração
29691	Poliane Bedone da Costa	Diretor de Registro de Preços	20/10/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
26247	Queicia Doring Schultz	Conselheiro Tutelar	10/01/2024	CONSELHO TUTELAR (RGPS)	GABINETE-Conselho Tutelar

1560	Queila Caroline Alencar Pereira	Professor Pedagogo (série iniciais)	01/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
1493	Rafaela Rosa Martins	Agente Administrativo	02/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
1493	Rafaela Rosa Martins	Diretor de Folha de Pagamento	01/01/2025	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAF - Administração
29506	Raiza Souza Silva Santos	Secretário Municipal de Adm. e Fazenda	01/01/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - Administração
2232	Ralf Klann	Operador Trator Agrícola	12/02/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1564	Raquel Bailke Binow	Auxiliar de Sala	11/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
24244	Raquel Hammer	Agente de Endemias	02/12/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes de Endemias
29653	Raquel Lataro Santana	Professor Pedagogo (série iniciais)	06/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
1429	Rauane Tavares de Alencar Miranda	Tecnico em Enfermagem	13/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
983	Raymundo Nonato Almeida Junior	Medico Ortopedista	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1363	Regiane Boone Rodrigues	Tecnico em Enfermagem	05/09/2022	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1137	Regiane Klimz de Mendonça Schultz	Professor II - 40 horas	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1579	Regiane Moreira da Silva	Agente Administrativo	01/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
1464	Regiane Oliveira Folz	Professor Pedagogo (série iniciais)	02/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1258	Regiane Pontes Guedes	Enfermeiro	01/11/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1441	Regiani Elizia Gonçalves Rodrigues	Tecnico em Enfermagem	18/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1351	Regina Augusta Fernandes	Professor II - 40 horas	03/02/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7684	Regina Augusta Fernandes	Professor I - 25 horas (Nível II)	01/09/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1466	Reginaldo Francisco Lopes	Motorista de Veiculos Pesados	03/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
9458	Reginaldo Silva Pereira	Professor II - 40 horas	03/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1486	Reginaldo Soares dos Santos	Motorista de Veiculos Pesados	01/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOM - Administração
1327	Reginaldo Xavier dos Santos	Professor I - 25 horas (Nível II)	27/05/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6181	Regy Brunelli	Professor I - 25 horas (Nível II)	19/02/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4588	Renato da Silva Tolomeu	Monitor de Ensino 40h	11/03/1998	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1320	Renato Lagasse	Motorista de Transporte Escolar	18/03/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
2780	Reni dos Santos Motta	Professor Cl. Unica 40h	25/08/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1355	Rhyanne Schulze Balbinot	Enfermeiro	13/02/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
30875	Ricalla Santana Zenaro	Assessor Jurídico	01/05/2020	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1105	Riciele Silva Melato	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/2014	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
8869	Rita Gasparin	Agente Social	02/01/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
8869	Rita Gasparin	Coordenador do CRAS	10/09/2018	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAS - Administração
29670	Roberta Quelle Blank Kreitlow	Supervisor (Criança Feliz)	09/06/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Programa Criança Feliz
7064	Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues	Professor I - 25 horas (Nível II)	04/03/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6238	Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues	Professor I - 25 horas (Nível II)	20/02/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1259	Roberto Takei Vasconcelos	Engenheiro Civil	11/11/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1527	Roberto Wesley do Nascimento	Agente Administrativo	04/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - CREAMS
29581	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão Programa e Orçamento	06/03/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
9750	Rogério da Silva	Vigia	08/06/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1124	Rogério Ferreira dos Santos	Operador Trator Agrícola	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
3492	Rogério Klann	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
29222	Rogério Silva Pereira	Gerente do Programa Porteira Para Dentro	17/02/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
1492	Romario dos Santos Lehum	Tecnico em Enfermagem	02/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29592	Romulo Souza Campos	Motorista de Transporte Escolar	16/10/2023	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
20206	Ronaldo Beserra Da Silva	Controlador Geral do Município	01/01/2021	COMISSÃO FEDERAL	GABINETE - Administração
29909	Ronildo Gonçalves de Souza	Diretor Departamento Estradas e Rodagens	05/09/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
1535	Ronis Lauro de Oliveira	Agente Administrativo	09/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
1535	Ronis Lauro de Oliveira	Chefe da Seção Administrativa em Saúde	01/07/2025	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU - Administração
8834	Ronivaldo Jaques da Silva	Vigia	07/01/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMELC - Administração
5207	Rosa Lidia Guedes da Rocha Hanser	Professor I - 25 horas	24/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29906	Rosana Grasielle Statzmann Fortaleza	Nutricionista	01/09/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - Administração
24473	Rosana Moreira Mendes	Agente Comunitario de Saude	01/07/2004	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
3921	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	22/04/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
3921	Rosangela Aparecida Miranda	Chefe Seção de Projetos Orçamentários	19/05/2021	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1716	Rosangela Humel	Agente Administrativo	19/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
29635	Rosangela Peres Leal Silva	Tecnico em Enfermagem	08/12/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - UMS
1502	Roseane Oliveira da Cunha	Professor Pedagogo (série iniciais)	20/03/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
10502	Roselaine Gracia de Oliveira	Técnico em Raio X	06/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1222	Roselaine Gracia de Oliveira	Técnico em Raio X	05/06/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
10049	Roseli Bello de Brito	Professor II - 25 horas	05/04/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
5479	Roseli Bello de Brito	Professor I - 25 horas (Nível II)	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
10090	Roseli Cavalcanti Muniz	Professor II - 25 horas	23/05/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
3069	Roseli Martins da Silva	Professor II - 25 horas	01/10/1993	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
8133	Rosemara Sales dos Santos Ferreira	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
29710	Rosemeire Eler	Diretor Divisão Abrigo Municipal	05/02/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAS - Administração
1255	Rosenei Aparecida de Medeiros Giacomolli	Auxiliar de Serviços Diversos	05/10/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA

5134	Roseni Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	24/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
29135	Rosiane Pimentel Jaquis	Diretor da Garagem Municipal	14/04/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMADER - Administração
1545	Rosicler Salvador de Souza	Professor de Educação Física	23/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
28916	Rosieli Kreitlow Lopes	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
9202	Rosilene de Castro	Tecnico Em Laboratorio	01/12/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29523	Rosimar Gomes de Souza	Tecnico em Enfermagem	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
9555	Rosimara Matos Rodrigues Specia	Professor II - 40 horas	08/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
8460	Rosimara Matos Rodrigues Specia	Professor II - 25 horas	07/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
29740	Rosineia Rita de Oliveira	Tecnico em Enfermagem	12/11/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU/CAPS
1125	Rosineide de Jesus Marques	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
3956	Rosmari Aparecida da Silva Storari	Auxiliar de Copa e Cozinha	22/04/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1187	Rozana Claudia Eleoterio Guizzardi	Tecnico em Enfermagem	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
6866	Rute Maria Patricio	Auxiliar de Copa e Cozinha	13/08/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29845	Sabrina Pires da Silva	Professor Pedagogo (série iniciais)	03/11/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
29916	Samili Vitoria Bailke	Chefe Seção de Cadastro Imobiliário	06/11/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPLAN - Administração
8478	Samuel Raasch	Professor II - 25 horas	07/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1412	Sandra Ferreira Alves Medeiros	Tecnico em Enfermagem	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1576	Sandra Chefre Scheffer	Auxiliar de Sala	01/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
8044	Sandra Lara Rodrigues	Enfermeiro	21/01/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8915	Sandra Maria Bispo de Freitas	Professor II - 25 horas	17/03/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
9741	Sandra Maria Bispo de Freitas	Professor II - 25 horas	08/06/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
20214	Sandra Nair Raizer Oliveira	Coordenador de Receita Municipal	17/10/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - Administração
1277	Sandra Telma Leite	Tecnico em Enfermagem	01/04/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
29904	Sandro Junior da Silva Costa	Professor Lic. Português/Inglês	18/08/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
26905	Sandro Lúcio Mundt dos Santos	Diretor da Divisão de Parques e Jardins	02/03/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMOD - Administração
1479	Sandy Caroline Barros Jacobowski	Nutricionista	16/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1522	Sandy Daniely Alves Santana	Odontologo	02/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
5304	Sara Farias de Souza Oliveira	Auxiliar de Copa e Cozinha	24/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
5959	Sara Gracieli Verissimo Pinto	Professor I - 25 horas (Nível II)	15/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29243	Sebastião Alcantes de Sousa	Diretor de Agendamento e Regulação	16/10/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
1431	Sebastiao Carlos Filho	Tecnico em Enfermagem	13/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
23140	Sebastiao Machado dos Santos	FG- Encarregado de Patrimonio	12/11/2021	Serv. FEDERAL	SEMAF - Administração
8672	Sebastiao Rosa da Silva	Vigia	08/05/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
5436	Selma Goncalves Cenci	Professor II - 40 horas	01/10/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
8605	Selma Justi Dias	Professor II - 25 horas	21/03/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6076	Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	06/11/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
9016	Senilda Borchardt dos Reis	Auxiliar de Serviços Diversos	21/07/2008	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
6440	Sergio Massatoshi Yamada	Bioquimico	11/04/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
24570	Severina Geremias da Silva	Agente de Endemias	11/10/2004	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes de Endemias
6912	Sidinalva Aparecida Teixeira Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	25/08/2003	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
7110	Sidnéia Schaffel	Auxiliar de Copa e Cozinha	23/03/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
9318	Silvana Aparecida da Silva	Professor II - 25 horas	01/07/2009	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
9822	Silvana Borchardt Felberg	Professor II - 40 horas	09/06/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7773	Silvana de Oliveira Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	21/09/2005	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8729	Silvana Terezinha Hermann Ferreira	Agente Administrativo	02/07/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAF - Administração
938	Silvani Maria De Oliveira Silva	Professor II - 40 horas	02/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
6637	Silvania Gonçalves Da Silva Costa	Professor I - 25 horas (Nível II)	11/09/2002	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
9300	Silvania Gonçalves Da Silva Costa	Professor II - 25 horas	01/07/2009	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
1394	Silvano Silva Torres Karnopp	Motorista de Veiculos Pesados	07/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
5363	Silvia Aparecida De Lima Helker	Auxiliar de Serviços Diversos	24/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1489	Silvia Ataidés Alves Santana	Fisioterapeuta	01/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
10740	Silviamá Reis	Professor II - 40 horas	15/08/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
29220	Silviane Fugs de Almeida	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1589	Silvio Antonio da Cruz Nascimento	Motorista	09/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	GABINETE - Administração
10618	Simone Aparecida de Lima Mariano	Tecnico em Agropecuaria	09/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
10618	Simone Aparecida de Lima Mariano	Chefe Seção de Produção e Sanidade Animal	01/09/2019	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMADER - Administração
1529	Simone Aparecida Jacumasso	Professor Pedagogo (série iniciais)	05/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29541	Simone Pereira da Silva	Diretor Departamento Atenção Básica Saúde	01/07/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
4863	Sirlange Aparecida Gonçalves	Professor I - 40 horas (Nível II)	02/04/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ensino Especial
29687	Sirlei da Silva	Diretor Departamento Controle Interno	03/10/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
29920	Sirleia Vieira Rodrigues Surui	Tecnico em Enfermagem	10/12/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
5002	Sirlene Cassiano Jaques do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	20/09/2001	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
29918	Sivanilda de Souza Barbosa	Professor Pedagogo (série iniciais)	17/11/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB
4596	Solange Dias Marinho Marques	Monitor de Ensino 40h (Nível II)	07/05/1998	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
29721	Solange da Silva	Professor Pedagogo (série iniciais)	03/11/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - FUNDEB

1193	Solimar Henbel de Mendonça	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
9482	Sonia Avila de Oliveira	Agente Administrativo	03/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
8206	Sonia Lima de Araujo Santos	Professor II - 40 horas	05/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1228	Sonia Maria dos Santos Silva	Professor II - 25 horas	13/06/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29878	Stefani Lenke Elias	Assessoria Executiva	15/01/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
7935	Sueleide Felix da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	11/01/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29727	Sueli Balbinot da Silva	Procurador Geral do Município	13/03/2023	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
7188	Suzana Maria Macedo Miranda da Silva	Professor I - 25 horas (Nível II)	06/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
10766	Suzana Maria Macedo Miranda da Silva	Professor II - 25 horas	16/08/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
1359	Suziane Ventorim Pereira Francisco	Professor I - 25 horas (Nível II)	19/02/2020	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29785	Tamila Ribeiro Cavalcante	Educador Social	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMAS - CREAS
29799	Tamiris Raiany Viveiros N. Cardoso	Chefe Seção de Planejamento Urbano	01/12/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPPLAN - Fundo Mun. Regul. Fundiária
10707	Tania Gonçalves	Professor II - 40 horas	16/07/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Creche
10812	Tarcio Erik Venancio Moraes	Auxiliar de Serviços Diversos	16/08/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Administração
10812	Tarcio Erik Venancio Moraes	Chefe do Setor de Saneamento nos Distritos	14/02/2022	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMAME - Administração
29409	Taylor Marcelo Marques Hantt	Diretor Divisão Cadastro e Estatística	01/11/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMPPLAN - Administração
1585	Tayna Yande Batista da Rocha dos Angelos	Tecnico em Enfermagem	04/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1226	Telmo do Amaral Dias	Tecnico em Agropecuaria	09/06/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
4197	Teodora do Espirito Santo Neta	Monitor de Ensino 40h	02/08/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1465	Tereza Souza	Monitor de Ensino 40h	08/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1520	Thauane Cintia Glanzel	Engenheiro Ambiental	19/05/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAME - Administração
1551	Thielen Maite da Silva de Oliveira	Agente Administrativo	10/07/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
1551	Thielen Maite da Silva de Oliveira	Chefe Seção de Execução Orçamentária	04/09/2025	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMSAU - Administração
1460	Tiago da Silva Costa	Tecnico em Enfermagem	02/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1371	Tiago Santos Brasil	Motorista de Veiculos Pesados	01/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMODO - Administração
9725	Uelliton Rodrigues dos Santos	Vigia	08/06/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
9857	Vagna Aparecida Ferreira Da Paz	Professor II - 40 horas	09/09/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1212	Vagner Borges de Sa	Agente Administrativo	04/04/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - Administração
159	Valdecir Antonio Hoffmann	Operador de Maquinas	02/05/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1280	Valdeilton Correia Fernandes	Pedreiro	04/05/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
167	Valdemar Alves dos Santos	Agente Administrativo	07/02/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
442	Valdeme Campos da Luz	Professor Cl. Unica 40h	13/02/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
1635	Valdemiro Ahnert	Professor Cl. Unica 40h	19/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1172	Valdineia Emidio da Silva Binow	Tecnico em Enfermagem	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
8273	Valdineia Vaz Lara	Agente Administrativo	09/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMPPLAN - Administração
3549	Valdivino Barbosa da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
7285	Valquiria Ferreira De Souza Lara	Professor I - 25 horas (Nível II)	16/04/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Pré-Escolar
29609	Vanderlea Mayer Helker	Assistente Social	11/10/2023	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMED - Administração
1338	Vanderleia Aparecida da Silva Walcher Vieira	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
26212	Vanderleia Sarter	Agente de Endemias	01/10/2008	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes de Endemias
10294	Vanessa Ambrozini Binow Grinivald	Auxiliar de Copa e Cozinha	25/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1395	Vanessa Aparecida Ribeiro	Tecnico em Enfermagem	08/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1309	Vanessa Heloisa Franchi Borges	Enfermeiro	04/10/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - PAB
29238	Vanessa Peter de Sousa	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1144	Vanessa Plaster de Melo	Professor Pedagogo (série iniciais)	01/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
23620	Vania Aparecida De Oliveira Ferreira Guirão	Agente Comunitario de Saude	07/03/2003	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1303	Vania Queiroz Lacerda	Tecnico em Enfermagem	24/07/2018	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
716	Vania Ramos	Tecnico em Enfermagem	01/04/2017	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
28932	Vanilda Macena de Souza Butzke	Agente Comunitario de Saude	16/07/2012	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
1173	Vanilson Gomes Araujo	Motorista	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
10197	Vanusa de Mendonça Silva	Professor II - 25 horas	01/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
7536	Vanusa Francisca de Souza	Técnico em Raio X	05/02/2019	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
29813	Vanusa Neumann	Conselheiro Tutelar	10/01/2024	CONSELHO TUTELAR (RGPS)	GABINETE-Conselho Tutelar
26018	Vauquiria Rodrigues de Araujo	Agente Comunitario de Saude	01/08/2008	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - Agentes Comunitários
9296	Veranilda Schnaider Gueing Leite	Técnico em Raio X	04/09/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
3859	Veronice Assini Masquio	Monitor de Ensino 40h	26/09/1995	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
183	Victor Clemente	Motorista	01/02/1990	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1494	Victor Hugo Bianchetto	Soldador	03/10/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
1599	Victor Hugo Peres Ostroski	Procurador do Município	03/11/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS) -	GABINETE - Administração
29872	Victor Hugo Ponath Schulz	Coordenador do PROCON	05/07/2024	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - PROCON
9423	Vilma Francisca dos Santos Goese	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/03/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
8222	Vilma Ribeiro Emerich	Auxiliar de Copa e Cozinha	05/02/2007	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
9652	Vilmar Alves de Souza Pereira	Agente Administrativo	01/04/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
9652	Vilmar Alves de Souza Pereira	Chefe Seção Transp. e Manut. de Veiculos	12/01/2024	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMADER - Administração

1449	Vilmar dos Reis Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMADER - Administração
745	Vilson Ribeiro Emerich	Agente Administrativo	17/08/2004	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
745	Vilson Ribeiro Emerich	Diretor Divisão Apoio ao Educando	01/05/2021	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMED - Administração
10227	Vilson Sena de Macedo	Professor II - 25 horas	01/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29642	Vinício Nogueira Faria	Diretor de Processos Licitatórios	01/06/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	GABINETE - Administração
1476	Vinicius Borges Sant Ana	Professor Licenciatura Matemática	10/09/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
29706	Viviane Araujo da Silva Fernandes	Assistente Social	09/06/2025	CONTRATO TEMPORÁRIO (RGPS)	SEMAS - CREAS
1568	Viviane Santos Oliveira Ferreira	Agente Comunitario de Saude	11/08/2025	EFETIVO CELETISTA (RGPS)	SEMSAU - ATENÇÃO BASICA
1122	Volmi Hoffmam	Motorista de Transporte Escolar	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
9695	Walter da Silva	Professor II - 25 horas	01/05/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
4235	Walter Goncalves Lara	Auxiliar de Serviços Diversos	11/09/1996	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
29756	Wanderson Fagundes de Souza	Diretor Divisão Terraplanagem e Pavimentação	14/08/2025	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMOD - Administração
29516	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretário Mun. Esp. Cult., Lazer e Turismo	01/01/2022	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMELC - Administração
10170	Weksley Cussol Lopes	Agente Administrativo	01/06/2012	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - Administração
10170	Weksley Cussol Lopes	Coordenador Execução Orçamentária	01/06/2012	COMISSÃO MUNICIPAL (RPPS)	SEMED - Administração
9938	Weligton Lopes	Tecnico em Enfermagem	25/11/2010	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1627	Weliton Pereira Campos	Professor I - 40 horas (Nível II)	04/04/1991	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
1627	Weliton Pereira Campos	Prefeito Municipal	01/01/2021	ELETIVO (RPPS)	GABINETE - Administração
1402	Weliton Porfirio de Camargo	Motorista	12/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1175	Wellington Luiz Souza Santos	Motorista de Ambulância	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1375	Wermes Ramos Garcia	Educador Social	01/08/2024	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMAS - Administração
29209	Wilesmar dos Santos Silva	Secretário Municipal de Saúde	01/01/2021	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMSAU - Administração
1197	Wilsmar Xavier Santana	Motorista de Transporte Escolar	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/Ens. Fundamental
1163	William Douglas Elias Prata	Motorista de Ambulância	01/03/2016	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMSAU - UMS
1574	Wilton Matheus Zatrow Santos	Auxiliar de Sala	18/08/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB/PRÉ ESCOLAR - Apoio
1541	Yasmin Lopes Alves	Professor Pedagogo (série iniciais)	18/06/2025	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMED - FUNDEB
28380	Zenilda Quirino dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio	01/09/2011	EXCLUSIVO COMISSÃO (RGPS)	SEMAF - Administração
2313	Zosmo Ferreira de Novais	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	EFETIVO ESTATUTÁRIO (RPPS)	SEMOD - Administração

Quantidade Total: 1013

Protocolo 54632

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **TORNAR SEM EFEITO** a seguinte publicação realizada no **Diário Oficial dos Municípios do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia CINDERONDÔNIA - DOM**, aos dias **23/12/2025**, Protocolo nº **54606**.

**LEI Nº 3.030, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Espigão do Oeste/RO, 24 de dezembro de 2025.

**Suéli Balbinot da Silva**  
Procuradora Geral do Município  
**OAB/RO 6706**

**Stefani Lenke Elias**  
Assessoria Executiva  
**PORT. Nº 201/GP/2025**

Protocolo 54659

## CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO/INTERNO - Nº 7566/SEMSAU/2025**

A Prefeitura de Espigão do Oeste/RO, declara que aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 085/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE** sob o CNPJ: **19.193.527/0001-08**, cuja a detentora da Ata sendo a empresa **MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **35.457.127/0001-19**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.**

ITENS SOLICITADOS:

Ficha: 1305							
Unidade: 020707 - BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA							
Funcional: 10.301.0008.3069.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Classificação: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	026.011.002		VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16, pneus R15 ouR16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. Emplacada e Licenciada em nome do município.	1,00	UND	320.072,52	320.072,52

Espigão do Oeste - RO, 24 de dezembro de 2025.

**Elaine Batista Santos Gundlach**  
Coord. de compras Públicas  
**Dec. 5.504/2023**

Protocolo 54650